



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7409 - Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Divulgação: Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024 **Publicação:** Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.031, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024, que "permite o uso não oneroso a Instituto Clube Ajax da Cruzeiro de próprio municipal localizado Rua Caixa Econômica, nº 307, nesta Capital."

DECRETO Nº 23.031, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5439_ce_513117_1.pdf

DECRETO Nº 23.032, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024, que "permite o uso não oneroso a Centro Esportivo, Cultural e Assistencial da Vila do Campinho de próprio municipal localizado Rua Felipe Weimann, nº 81, nesta Capital."

DECRETO Nº 23.032, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5439_ce_513122_1.pdf

DECRETO Nº 23.033, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024, que "permite o uso não oneroso a Instituto de Integração Social de próprio municipal localizado Rua Professor Manoel Lobato, nº 58, nesta Capital."

DECRETO Nº 23.033, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5439_ce_513124_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MATEUS DOS SANTOS RAUGUST, matrícula 1537920, Coordenador-Geral, PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS, matrícula 1026178, Guarda Municipal, e MANUELA SCHROEDER KUHN, matrícula 1594451, Coordenador, a afastarem-se do Município no período de 02 a 06 de dezembro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanharem o Sr. Prefeito em agendas em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 721, de 29/11/2024 (Processo 24.0.000137951-4).

AUTORIZA JULIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, matrícula 1562592/2, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se do Município no período de 02 a 04 de dezembro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do XXX Congresso Brasileiro de Turismo, em Restinga Seca/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 659, de 31/10/2024 (Processo 24.0.000126278-1). **REPUBLICAÇÃO.**

DESIGNA a servidora TATIELE LUIZ DE GOES, 1694367, Assessor IV, a contar de 02/12/2024, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 738, de 02/12/2024 (Processo 24.0.000136593-9).

DESIGNA o servidor LUCIANO NUNES, 1540068, Assessor IV, a contar de 02/12/2024, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 736, de 02/12/2024 (Processo 24.0.000136559-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCIO ALVES DA SILVA, 303309/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Comando 4 - Comando Centro/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501027, substituindo ALEX CANDIDO, 1026933/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 01/01/2025 a 15/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 230 de 09/12/2024 (Processo 24.0.000145222-0).

DESIGNA EDUARDO DUTRA MACHADO, 1083848/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Fundos/Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, substituindo MILTON VANDERLEI DA SILVA, 539263/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 231 de 09/12/2024 (Processo 24.0.000144410-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 16/12/2024, em relação a CLAITON NOBRE DA SILVA, 1525174/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 30023538 de 28/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/09/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 31456877 de 06/12/2024 (Processo 24.0.000138549-2).

CESSA, a contar de 02/12/2024, em relação a CRISTIANE FEIJO CAMARGO, 585078/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28271058 de 11/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 31425985 de 03/12/2024 (Processo 24.0.000140577-9).

CESSA, a contar de 16/12/2024, em relação a MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, Assistente Administrativo, AA10406, Adido, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 30207391 de 10/09/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/09/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 31502985, de 09/12/2024 (Processo 23.0.000156621-0).

CESSA, a contar de 03/02/2025, em relação a LUCIMAR VIEGAS FERREIRA, 1179985/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28236369 de 09/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 31427831 de 03/12/2024 (Processo 24.0.000140581-7).

CESSA, a contar de 02/12/2024, em relação a CARLA LEMOS DA SILVA, 1367773/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, os efeitos da Portaria 30339884 de 19/09/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 31526509 de 09/12/2024 (Processo 24.0.000145546-6).

CESSA, em relação ao servidor LADYMIR EDUARDO LAUTERT, 330921/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Portaria 22317677/2023, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 13/11/2024, através da Portaria 31505129, de 09/12/2024 (Processo 22.0.000020244-8).

CESSA, a contar de 13/11/2024, em relação a TAMARA FOSTER ACOSTA, 1684400/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, os efeitos da Portaria 30475779 de 30/09/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/10/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 31533339 de 10/12/2024 (Processo 24.0.000142210-0).

CONCEDE, ao servidor LADYMIR EDUARDO LAUTERT, 330921/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 13/11/2024 a 13/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 87296/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31505355 de 09/12/2024 (Processo 22.0.000020244-8).

CONVOCA RAFAEL FELTES DE OLIVEIRA, 1551795/2, Gerente de Atividades V NM, 11250016, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31483607 de 06/12/2024 (Processo 24.0.000136579-3).

CONVOCA CLAITON NOBRE DA SILVA, 1525174/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 31/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31456901 de 06/12/2024 (Processo 24.0.000138549-2).

CONVOCA CLAITON NOBRE DA SILVA, 1525174/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 16/12/2024 a 30/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31456889 de 06/12/2024 (Processo 24.0.000138549-2).

CONVOCA JULIANE AZEVEDO HENRIQUE, 1694545/1, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31460742 de 05/12/2024 (Processo 24.0.000140225-7).

CONVOCA VANESSA KLIMKOWSKI ARGOUD, 1498509/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 25/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31410957 de 03/12/2024 (Processo 24.0.000136811-3).

CONVOCA CRISTIANE FEIJO CAMARGO, 585078/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 02/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31426229 de 03/12/2024 (Processo 24.0.000140577-9).

CONVOCA JOAO BATISTA CICHERO SIECZKOWSKI, 1675540/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31429540 de 04/12/2024 (Processo 24.0.000140582-5).

CONVOCA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, Chefe de Unidade, 11260003, Adido, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 16/12/2024 a 30/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31503017 de 09/12/2024 (Processo 23.0.000156621-0).

CONVOCA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, Assistente Administrativo, AA10406, Adido, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 31/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31503102, de 09/12/2024 (Processo 23.0.000156621-0).

CONVOCA CARLA LEMOS DA SILVA, 1367773/3, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 02/12/2024 a 16/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31526515 de 09/12/2024 (Processo 24.0.000145546-6).

CONVOCA ALINE PEREIRA ALVES, 998579/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 29/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31428217 de 03/12/2024 (Processo 24.0.000140579-5).

CONVOCA CARLA LEMOS DA SILVA, 1367773/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/12/2024, com base

na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31526523 de 09/12/2024 (Processo 24.0.000145546-6).

CONVOCA LUCIMAR VIEGAS FERREIRA, 1179985/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31427870 de 03/12/2024 (Processo 24.0.000140581-7).

CONVOCA ALEXANDRA BONACI, 1322346/2, Técnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31428115 de 03/12/2024 (Processo 24.0.000141681-9).

CONVOCA TATIELE LUIZ DE GOES, 1694367/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31435610 de 04/12/2024 (Processo 24.0.000136593-9).

CONVOCA LUCIANO NUNES, 1540068/2, Assessor IV, 21240004, comissionado, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31506092, de 09/12/2024 (Processo 24.0.000136559-9).

CONVOCA FERNANDA LEITE WEIZENMANN, 1118129/3, Gerente de Atividades VII, 11270019, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31506930 de 09/12/2024 (Processo 24.0.000136599-8).

CONVOCA IARA MARIA COSTA DE OLIVEIRA SILVEIRA, 1406272/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31426039 de 03/12/2024 (Processo 24.0.000139176-0).

CONVOCA ROGERIO ANDRE SALAMI, 318570/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/12/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 31526927 de 09/12/2024 (Processo 24.0.000128628-1).

CONVOCA EDUARDA DA SILVA STASIANKI, 1693018/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31400465 de 02/12/2024 (Processo 24.0.000139646-0).

CONVOCA EZEQUIEL MARQUES BARBOSA, 1682342/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31364405 de 29/11/2024 (Processo 24.0.000138488-7).

CONVOCA TAMARA FOSTER ACOSTA, 1684400/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31533440 de 10/12/2024 (Processo 24.0.000142210-0).

CONVOCA MIGUEL ANGELO DA SILVA FERREIRA, 1588702/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31410221 de 03/12/2024 (Processo 24.0.000137127-0).

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 31514908 de 09/12/2024 (Processo 24.0.000143765-4).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
MAURICIO KRUG SEABRA	1079590/3	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	10/08/2021 a 09/08/2024
MIRIAM CAMARGO SELAU	1384023/2	ENFERMEIRO	SMS	16/09/2020 a 20/09/2024

DESIGNA VINICIOS ANDRIOLI KREUZ, 1638777/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45800004, vaga 1001761, a contar de 01/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31522677 de 09/12/2024 (Processo 24.0.000034558-6).

DESIGNA PEDRO RAFAEL MARQUES DE FREITAS, 1672320/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501034, vaga 1001705, a contar de 01/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31310319 de 26/11/2024 (Processo 24.0.000046060-1).

DESIGNA CARLA VANESSA FERREIRA OLIVEIRA, 488863/4, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Diretoria de Captação de Recursos e Programas de Financiamentos/Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, 47800003, vaga 1001967, a contar de 03/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31515817 de 09/12/2024 (Processo 24.0.000141488-3).

DESIGNA CARLA ALMEIDA SCHMIDT, 1526073/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Segurança Alimentar/Diretoria de Direitos Sociais Básicos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43600005, vaga 1002130, a contar de 29/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31397401 de 02/12/2024 (Processo 24.0.000139800-4).

DESIGNA DOUGLAS SCHMATZ MALLMANN, 1133926/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Diretoria de Gestão do Patrimônio/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600009, substituindo ZILAH GOMES LENTINO, 1133276/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Prêmio, de 09/12/2024 a 23/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31504035 de 09/12/2024 (Processo 18.0.000040618-6).

DESIGNA BRUNO HALMENSCHLAGER, 1129368/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500011, substituindo CRISTIANO FARIA FAGUNDES, 494115/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 16/12/2024 a 27/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31530372 de 10/12/2024 (Processo 24.0.000051283-0).

DESIGNA DAIANA BONETTO, 1081810/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Pagamento de Efetivos/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500010, substituindo JUAN DA SILVA HEIDRICH, 1078704/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 02/01/2025 a 21/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31520712 de 09/12/2024 (Processo 24.0.000059046-7).

DESIGNA FREDERICO VIEIRA VIDAL, 1637495/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Gabinete do Contador-Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13005001, vaga 1002824, a contar de 19/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31523506 de 09/12/2024 (Processo 24.0.000098586-0).

DESIGNA ALINE PEREIRA DE ANDRADE, 1467379/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/ da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43002001, vaga 1001877, a contar de 01/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31440436 de 04/12/2024 (Processo 24.0.000140590-6).

DESIGNA VIVIAN PIEROBOM STEIN, 1641433/1, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Qualificação Profissional e Geração de Renda/Coordenação de Trabalho, Emprego e Renda/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43500001, vaga 1002439, a contar de 29/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31440033 de 04/12/2024 (Processo 24.0.000140590-6).

DESIGNA PAULO BRIGNOL UBERTI, matrícula 381369/01, Assistente Administrativo, SIMONE DA ROSA RIBEIRO, matrícula 441159/01, Assistente Administrativo, MONICA LOPES GOYER, matrícula 1653547/01, Assistente Administrativo, GUSTAVO CANTO DA SILVA, matrícula 917208/01, Administrador, EVERTON BENEDITO MARCELO, matrícula 1627880/01, Assistente Administrativo, e JULIO CESAR DE MELLO ROSA, matrícula 1123114/01, Administrador, todos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Comissão Inventariante para o Exercício de 2024, de acordo com Decreto nº 21.532, de 22 de junho de 2022. Fica determinado que do dia 02/12/2024 a 31/12/2024 deverá ser realizada a análise dos processos de inventário previamente encaminhados às Secretarias de Administração Centralizada da PMPA. A Comissão Inventariante deverá elaborar relatório final, constante em Ata de Encerramento, com os apontamentos das inconsistências, se houverem, entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), sendo as Atas inclusas nos Processos de Inventário de cada Secretaria para as devidas providências e correções, através da Portaria 31506260, de 09/12/2024 (Processo 24.0.000089178-5).

DISPENSA VINICIOS ANDRIOLI KREUZ, 1638777/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/ da Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45800004, vaga 1001658, a contar de 01/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31522567 de 09/12/2024 (Processo 24.0.000034558-6).

DISPENSA CARLA ALMEIDA SCHMIDT, 1526073/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Qualificação Profissional e Geração de Renda/Coordenação de Trabalho, Emprego e Renda/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43500001, vaga 1002439, a contar de 29/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31439931 de 04/12/2024 (Processo 24.0.000140590-6).

DISPENSA MARCIA CHAVES MOREIRA, 1135147/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de

Segurança Alimentar/Diretoria de Direitos Sociais Básicos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43600005, vaga 1002130, a contar de 29/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31397137 de 02/12/2024 (Processo 24.0.000139800-4).

EXONERA, a pedido, MARCIO TULIO PERIN, 508217/3, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31427214, de 03/12/2024 (Processo 24.0.000141527-8).

EXONERA LEANDRO FRAGA SANTOS, 1537733/1, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002438, a contar de 02/12/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31426434 de 03/12/2024 (Processo 21.0.000004305-0).

EXONERA, a pedido, ROBERTA GONCALVES LISBOA, 1672649/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 09/12/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31430577, de 04/12/2024 (Processo 24.0.000141798-0).

EXONERA BETINA VALLANDRO DE AZAMBUJA, 1339869/2, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002077, a contar de 02/12/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31431692, de 04/12/2024 (Processo 24.0.000078043-6).

EXONERA, a pedido, MONICA HOEVELER, 1330748/3, Farmacêutico, ES120NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05/12/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31474646, de 05/12/2024 (Processo 24.0.000143575-9).

EXONERA, a pedido, OSCAR PHELIPPE PERNIGOTTI DALL IGNA, 570269/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31461602, de 05/12/2024 (Processo 24.0.000142349-1).

EXONERA, a contar de 10/12/2024, ANA PAULA DO AMARAL, 1490974/02, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31496869, de 06/12/2024 (Processo 24.0.000144544-4).

NOMEIA CLAITON NOBRE DA SILVA, 1525174/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1000452, durante o impedimento do titular, JULIO CESAR ALVES FORTES, 1252798/1, por motivo de Férias, no período de 16/12/2024 a 30/12/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31456850, de 06/12/2024 (Processo 24.0.000138549-2).

NOMEIA JULIANE AZEVEDO HENRIQUE, 1694545/1, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002438, a contar de 02/12/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31460731, de 05/12/2024 (Processo 24.0.000140225-7).

NOMEIA CARLA LEMOS DA SILVA, 1367773/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1001154, durante o impedimento da titular, JULIANA IBARRA DA SILVA, 159181/3, por motivo de férias no período de 02/12/2024 a 16/12/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31526436, de 09/12/2024 (Processo 24.0.000145546-6).

NOMEIA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, Assistente Administrativo, AA10406, Adido, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002536, durante o impedimento da titular, PAOLA GORKOS, 1610309/1, por motivo de férias, no período de 16/12/2024 a 30/12/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31502919, de 09/12/2024 (Processo 23.0.000156621-0).

NOMEIA RAFAEL FELTES DE OLIVEIRA, 1551795/2, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V NM, 11250016, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, vaga 1002692, a contar de 25/11/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31483434, de 06/12/2024 (Processo 24.0.000136579-3).

NOMEIA PEDRO RAFAEL MARQUES DE FREITAS, 1672320/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pelo cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003083, durante o impedimento do titular, PABLO TELLES DA SILVA, 1553917/1, por motivo de férias, no período de 25/08/2024 a 03/09/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31447610, de 05/12/2024 (Processo 24.0.000122038-8).

NOMEIA PEDRO RAFAEL MARQUES DE FREITAS, 1672320/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pelo cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003083, durante o impedimento do titular, PABLO TELLES DA SILVA, 1553917/1, por motivo de férias, no período de 05/09/2024 a 04/10/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31456825, de 05/12/2024 (Processo 24.0.000122038-8).

NOMEIA LUCIANO NUNES, 1540068/2, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002077, a contar de 02/12/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31505723, de 09/12/2024 (Processo 24.0.000136559-9).

NOMEIA TATIELE LUIZ DE GOES, 1694367/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1001960, a contar de 02/12/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31435492, de 04/12/2024 (Processo 24.0.000136593-9).

NOMEIA FERNANDA LEITE WEIZENMANN, 1118129/3, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VII, 11270019, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000451, a contar de 02/12/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31506920, de 09/12/2024 (Processo 24.0.000136599-8).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANITA MARQUES, 461584/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 25/11/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31477296 de 06/12/2024 (Processo 24.13.000007005-9).

CONCEDE, a CLAUDIA REGINA DA SILVA, 393207/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 02/10/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31476906 de 06/12/2024 (Processo 24.13.000006997-2).

CONCEDE, a MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 18/10/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31476841 de 06/12/2024 (Processo 24.13.000006988-3).

CONCEDE, a MARCO ANTONIO AOKI BOMBASSARO, 297292/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 14/11/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31476356 de 05/12/2024 (Processo 24.13.000006883-6).

CONCEDE, a ADRIANA DOS SANTOS GOMES, 340872/1, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 13/10/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31477462 de 06/12/2024 (Processo 24.13.000007063-6).

CONCEDE, a MARCIA DE ARAUJO PRZYBYLSKI, 459360/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/12/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31476876 de 06/12/2024 (Processo 24.13.000006989-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ADRIANA VIEGAS DE AMORIM, 1332988/1, Auditor de Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, a contar de 01/11/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31476346, de 05/12/2024 (Processo 24.0.000104424-5).

CONCEDE, à servidora DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692/1, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 07/10/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31475748, de 05/12/2024 (Processo 22.0.000073965-4).

CONCEDE, à servidora FABIANA FEROLETO, 679310/3, Técnico de Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 01/12/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31494774, de 06/12/2024 (Processo 22.0.000077205-8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2024, em relação à servidora ADRIANA VIEGAS DE AMORIM, 1332988/1, Auditor de Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 17461640 de 18/02/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31476344, de 05/12/2024 (Processo 24.0.000104424-5).

FAZ CESSAR, a contar de 07/10/2024, em relação à servidora DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692/1, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 17763028 de 15/03/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31475744, de 05/12/2024 (Processo 22.0.000073965-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2024, em relação à servidora FABIANA FEROLETO, 679310/3, Técnico de Controle Interno, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 17258164 de 01/02/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31494759, de 06/12/2024 (Processo 22.0.000077205-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR a Portaria 24015052, de 14/06/2023, em relação ao servidor FREDERICO VIEIRA VIDAL, 1562142/01, lotado na Divisão de Auditoria-Geral, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 19/11/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31496663, de 06/12/2024 (Processo 21.0.000132881-3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 29065020/2024, publicado no dia 10/07/2024, que designou o servidor FREDERICO VIEIRA VIDAL, 1637495/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Auditoria de Gestão/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de

Transparência e Controladoria, 41501002, substituindo LIANA MIRIAN VERONESE, 1268163/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 12/12/2024 a 31/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31519240 de 09/12/2024 (Processo 23.0.000082653-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAMILA IMPERICO RIBOLDI, 1670719/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para responder pela função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal/Diretoria de Articulação Institucional/ Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, 49600003, substituindo DANIELE RODRIGUES SIQUEIRA, 1343572/1, Medico Veterinario, ES125NS, por motivo de FÉRIAS, de 02/01/2025 a 16/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 147 de 05/12/2025 (Processo 24.0.000142886-8).

DESIGNA RENATA FERREIRA CASA NOVA, 405416/3, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para responder pela função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Unidade de Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal/Diretoria de Articulação Institucional/ Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, 49600003, substituindo ALEXANDRE AZAMBUJA COSTA, 1085239/1, Medico Veterinario, ES125NS, por motivo de FÉRIAS, de 20/01/2025 a 08/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 151 de 09/12/2024 (Processo 24.0.000144403-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NATERCIA MUNARI DOMINGOS, 276434/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Gestão do Desenvolvimento Urbano/Coordenação de Gestão e Monitoramento Urbano/ Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600009, substituindo BRUNA PEIXOTO ROCHA ALVARES DA CUNHA, 1462261/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 25/11/2024 a 12/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31519449 de 09/12/2024 (Processo 24.0.000070754-2).

DESIGNA os servidores abaixo listados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 92829/2024, com vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando a contagem a partir da emissão da Ordem de Início (OI), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO UNIÃO BR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.358.903/0001-26, cujo objeto é fornecimento, a título gratuito, de serviços de recuperação da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA, à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SMED), com Sede à Rua João Manoel, nº 90 - Centro. Porto Alegre/RS,

CEP 90010-03, por intermédio do ESCRITÓRIO DE RECONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 31539077 de 10/12/2024 (Processo 24.0.000141100-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	PRISCILA HUNING SPOHR	1523287/1	Chefe de Unidade	ARTHUR WOLFF HACK	1580523/1	Coordenador-Geral
Fiscal de Serviço	CÉSAR FABRÍCIO BREDA	1508083/1	Gerente de Atividades VII	RAFAEL PEREIRA SOUZA	1683322/1	Gerente de Atividades V

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor RENE RUSCHEL, 255492, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 29/11/2024 a 28/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 76136/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31508192 de 09/12/2024 (Processo 23.0.000056801-5).

CONCEDE, ao servidor ARIEL RIZZARDO, 1671812, Engenheiro Agrônomo, lotado na Unidade de Podas e Remoção de Vegetais da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 14/08/2024 a 02/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82717/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31523560 de 09/12/2024 (Processo 24.0.000142049-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 95833802, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 25/11/2024 a 24/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 92433/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31471743 de 05/12/2024 (Processo 23.0.000134308-4).

CONCEDE, à servidora KARLA FABIANE COSTA DA SILVA, matrícula 1680943/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 25/11/2024 a 24/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 92433/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31521355 de 09/12/2024 (Processo 24.0.000086843-0).

CONCEDE, à servidora VIVIAN PIEROBOM STEIN, matrícula 1641433, Nutricionista, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 15/07/2024 a 14/07/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 76127/2021, com base no

Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31411461 de 03/12/2024 (Processo 24.0.000052499-5).

CONCEDE, à servidora CARLA ALMEIDA SCHMIDT, matrícula 1526073, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 25/11/2024 a 24/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 92433/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31493140 de 06/12/2024 (Processo 24.0.000140659-7).

DESIGNA a servidora MARIANA NASCIMENTO NUNES, Coordenadora, matrícula 136438301, como Gestora Titular e JULIA ELISABETH OBST, Diretora, matrícula 763850, como Gestora suplente da parceria celebrada através da Emenda Parlamentar Individual 340/2022, entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CAMPO DA TUCA, CNPJ 87.132.825/0001-48, Contrato nº 79062/2022, com vigência de 20/07/2022 até 20/07/2023, que tem por objeto estabelecer os procedimentos para a realização de parceria para a manutenção e realização de oficinas do Serviço de Convivência e Integração da Pessoa Idosa da Comunidade, através da Portaria 28367397, de 03/12/2024 (Processo 22.0.000010052-1).

DESIGNA os servidores SILVIO JURAMAR LEAL, Operário, matrícula 200041, KATE LIMA DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula 1068202, e SILVANA DUTRA, Gerente de Atividades VI, matrícula 152995101, para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação referente à parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CAMPO DA TUCA, CNPJ 87.132.825/0001-48, por meio da Emenda Parlamentar Individual 340/2022, Contrato nº 79062/2022, com vigência de 20/07/2022 até 20/07/2023, que tem por objeto estabelecer os procedimentos para a realização de parceria para a manutenção e realização de oficinas do Serviço de Convivência e Integração da Pessoa Idosa da Comunidade. Tal comissão possui como atribuições o acompanhamento da execução do termo firmado entre as partes no tocante a custos, cumprimento de metas estabelecidas no Plano de Trabalho e avaliação da qualidade da prestação de serviços aos beneficiários, através da Portaria 28367689, de 03/12/2024 (Processo 22.0.000010052-1).

DESIGNA SAMANTHA KITZMANN NAZIAZENO, 1341537/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise e Prestação de Contas Fundos/Unidade de Administração dos Fundos/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43500017, substituindo DANIELLE SOUZA GARCIA MOROSO, 1526146/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 20/01/2025 a 06/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30873914 de 09/12/2024 (Processo 24.0.000125256-5).

DESIGNA HILDA CAROLINE DA SILVA SIMOES, 1680951/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43500012, substituindo GILSIANE GARSTKA CORREA, 958338/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 06/01/2025 a 17/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31046758 de 09/12/2024 (Processo 24.0.000130959-1).

DESIGNA DALILA BALZAN BARBISAN DA SILVA, 1682911/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pela função gratificada de Responsavel Por

Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Registro Licitação/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43500013, substituindo MAXIMILIANO AUGUSTO RIBEIRO AVILA, 1636219/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 06/01/2025 a 25/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31159176 de 21/11/2024 (Processo 24.0.000134387-0).

FAZ CESSAR, a contar de 18/11/2024, em relação à servidora CARLA ALMEIDA SCHMIDT, matrícula 1526073, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os efeitos da Portaria 29857670, de 16/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/08/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 31492936 de 06/12/2024 (Processo 24.0.000140659-7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 20309430/2022, publicada no Diário Oficial na data 12/09/2022, que designou os servidores SILVIO JURAMAR LEAL, Operário, matrícula 200041, PAULO CESAR ZACHIA CERUTTI, matrícula 1043986, Gerente de Atividades V e AMARÍLIS BARCELOS, matrícula 557605, Assistente Administrativo, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Associação Comunitária do Campo da Tuca, Contrato nº 79062/2022, com vigência de 20/07/2022 até 20/07/2023, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para locação, manutenção e oficinas do Serviço de Convivência e Integração da Pessoa Idosa da Comunidade, através da Portaria 28363393 de 03/12/2024 (Processo 22.0.000010052-1).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 31422161 do dia 03/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/12/2024, que fez cessar a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, pelo período de 18/11/2024 a 24/11/2024, à servidora CARLA ALMEIDA SCHMIDT, matrícula 1526073, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 31492628 de 06/12/2024 (Processo 24.0.000140659-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 10/12/2024 até 31/03/2025, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato SECON 92869/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, e a FH Vigilância e Monitoramento Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 43.624.306/0001-21, cujo objeto é a execução dos serviços de vigilância desarmada diurna e noturna para 05 (cinco) Centros de Comunidade do Município de Porto Alegre, durante a Temporada de Verão 2024/2025, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, através da Portaria 31540763, de 10/12/2024 (Processo 24.0.000074831-1).

FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

Fiscal de Contrato Titular Matrícula	Fiscal de Contrato Suplente Matrícula	Local	Fiscal de Serviço Titular Matrícula	Fiscal de Serviço Suplente Matrícula
		CECORES	PEDRO PAULO MELO DE SOUZA	RENATO SIMÕES

RAFAEL SILVA DE JESUS Assistente Administrativo 1629018/01	RODRIGO BRAGA KANDRIK Diretor-Geral 163482/09		Assessor IV 1091840/09	COELHO Técnico 759433/04
		CEPRIMA	JAQUELINE RAUPP MUSSE Professor M5 176610/02	FERNANDO MATOS DOURADO NETO Professor M5 965136/01
		CECOFLOR	LUCIANO LIRA MENDES Professor M5 176610/02	ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER Professor M5 488565/01
		CECOPAM	ALINE PAULO FREDIANI Professor M5 519392/01	MÁRCIA LUIZA LUCHSINGER DE ARAÚJO Professor M5 436590/01
		CEVI	JÚLIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES Técnico 759706/06	LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER Professor M5 281545/02

DESIGNA ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, 1297864/01, Professor M5, para atuar como Gestora de Contratos, do Instrumento registrado no SECON sob o nº 92869/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, e a FH Vigilância e Monitoramento Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 43.624.306/0001-21, cujo objeto é a execução dos serviços de vigilância desarmada diurna e noturna para 05 (cinco) Centros de Comunidade do Município de Porto Alegre, durante a Temporada de Verão 2024/2025, em conformidade com o disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para atender a SMELJ, através da Portaria 31541188, de 10/12/2024 (Processo 24.0.000074831-1).

DESIGNA, pelo período de 22/09/2024 a 21/09/2025, as servidoras abaixo relacionadas, para atuarem como Fiscais de Contrato e de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato SECON 85337/2023, prorrogado pelo Termo Aditivo SECON nº 91189/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a empresa Lince - Segurança Patrimonial LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.364.152/0002-08, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender toda a Orla 03 do Guaíba, e caso necessário, demais locais vinculados à SMELJ, através da Portaria 31543699, de 10/12/2024 (Processo 23.0.000056255-6).

FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

Contrato SECON	Termo Aditivo SECON	Vigência	Objeto/ Processo	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Substituto
			Contratação de empresa especializada para a prestação	FÁTIMA	ANDRÉA	GENILDA	FÁTIMA

85337/2023	91189/2024	De 22/09/2024 a 21/09/2025	de serviços de Vigilância Desarmada, para atender toda a Orla 03, e caso necessário, demais locais vinculados à SMELJ 23.0.000056255-6	EVECLER TEIXEIRA SALDANHA DOS PASSOS Assessor IV 1570773/02	SIMÕES ROTUNNO Professor M5 232686/01	RIBEIRO TORRES Assessor V 1682652/01	EVECLER TEIXEIRA SALDANHA DOS PASSOS Assessor IV 1570773/02
------------	------------	-------------------------------	--	--	--	---	--

MODIFICA, a contar de 01/12/2024, a Portaria 29145411 de 25/06/2024, substituindo para as atividades de Fiscal de Serviço titular, posto Ginásio Tesourinha, a servidora VIVIANE TIMM WOOD, 1110462/01, Fisioterapeuta, pela servidora DANIELA BOCORNY DA ROSA, 1413961/05, Gerente de Atividades V; e substituindo, para as atividades de Fiscal de Serviço substituto, posto Ginásio Tesourinha, o servidor TIAGO BERNARDES FREIRE, 1287303/01, Professor M5, pela servidora VIVIANE TIMM WOOD, 1110462/01, Fisioterapeuta, do Contrato registrado sob o nº 78751/2022, prorrogado pelo Termo Aditivo SECON nº 89920/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. - COOTRAVIPA, inscrita no CNPJ sob nº 90.330.325/00001-25, para o gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato cujo objeto é a prestação de serviços de capina, roçada e limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), através da Portaria 31548955, de 10/12/2024 (Processo 22.0.000022186-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ALVARO ANDREI TEDESCO DA SILVA, matrícula 1609700/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/12/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31390699 de 04/12/2024 (Processo 24.0.000141044-6).

CONCEDE, a ROSSANA DE SOUZA MEDEIROS DAL FARRA, matrícula 1682768/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/12/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31391386 de 04/12/2024 (Processo 24.0.000141074-8).

CONCEDE, a RENATA NARDON RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 1689800/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/12/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31422132 de 03/12/2024 (Processo 24.0.000141195-7).

CONCEDE, a ANGELA SAIKOSKI DELAVECHIA, matrícula 1177222/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/12/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31510428 de 09/12/2024 (Processo 24.0.000141217-1).

CONCEDE, a NINA BECKER, matrícula 1092227/07, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/12/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25,

alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31520149 de 09/12/2024 (Processo 24.0.000141227-9).

CONCEDE, a BRUNA ARREGUI RISCH ADRIANO, matrícula 1689444/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/12/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31520942 de 09/12/2024 (Processo 24.0.000141255-4).

CONCEDE, a ANA PAULA SULZBACH, matrícula 1618920/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/12/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31522026 de 09/12/2024 (Processo 24.0.000141261-9).

CONCEDE, a CAROLINE MAGNUS TRAJANO, matrícula 1588389/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/12/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31522752 de 09/12/2024 (Processo 24.0.000141277-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA, 1147951/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 22/11/2024 a 28/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82931/2023, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 449 de 09/12/2024 (Processo 24.0.000140184-6).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, 315178/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, e LUCIANA MARKUS, 543310/2, Técnica em Turismo, como Fiscal de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92648/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e IZIS TAMARA MINEIRO DE ABREU, CPF XXX.449.XXX-15, com vigência de 45 dias a contar da Ordem de Início, que tem por objeto atuar como jurada do XVII Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, através da Portaria 438, de 05/12/2024 (Processo 24.0.000134449-4).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, 315178/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, e LUCIANA MARKUS, 543310/2, Técnica em Turismo, como Fiscal de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92647/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e MARINA LORENZONI CHIAPINOTTO, CPF XXX.324.XXX-80, com vigência de 45 dias a contar da Ordem de Início, que tem por objeto atuar como jurada do XVII Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, através da Portaria 440, de 05/12/2024 (Processo 24.0.000127262-0).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, 315178/1, Assistente Administrativa, como Fiscal de Contrato, e LUCIANA

MARKUS, 543310/2, Técnica em Turismo, como Fiscal de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92649/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e MUNIR KLAMT SOUZA, CPF XXX.910.XXX-49, com vigência de 45 dias a contar da Ordem de Início, que tem por objeto atuar como jurado do XVII Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, através da Portaria 439, de 05/12/2024 (Processo 24.0.000134450-8).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 21/11/2024, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018-02, Chefe de Unidade, como Fiscal de Contrato nº 92828/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa UNIÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DO GRUPO DE ACESSO DE PORTO ALEGRE (UECGAPA), CNPJ 09.166.957/0001-87, com vigência a contar da data de sua assinatura até que sejam executadas todas as obrigações e direitos entre as partes contratadas, para realizar os Desfiles do Carnaval de 2025, através da Portaria 447, de 09/12/2024 (Processo 24.0.000133089-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores TATIANA DE SOUZA, matrícula 1129023, para a função Fiscal de Contrato Titular, MARCELO LACERDA DA SILVEIRA, matrícula 1388380, para a função de Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 92.588/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa NBTECH INDÚSTRIA DE MÓVEIS TECNOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 27.565.219/0001-94, cujo objeto é a aquisição de CAMA ELÉTRICA SEM BALANÇA, para a Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 29/11/2024 até 29/03/2025, através da Portaria 31500152 de 06/12/2024 (Processo 23.0.000084001-7).

DESIGNA, a contar de 09/12/2024, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas nos Contratos abaixo relacionados, celebrados pelo Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, cujo objeto dos mesmos é a locação de veículo com Motorista, para atender à Diretoria de Vigilância em Saúde da SMS, através da Portaria 31519674, de 09/12/2024 (Processo 23.0.000099907-5).

CONTRATO UF/ SECON	EMPRESA/ CNPJ	VIGÊNCIA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUTO
2931 - 92775/2024	GA&PF TRANSPORTES LTDA. CNPJ 29.324.883/0001-77	De 09/12/2024 a 09/12/2025	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO Assistente Administrativo matrícula 1526260.01	GUILHERME DE LIMA DORNELES Assistente Administrativo matrícula 1525298.01	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES Assistente Administrativo matrícula 1668390.01	SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA Assistente Administrativo matrícula 1081306.01
2932 - 92793/2024	ARP TRANSPORTES LTDA	De 09/12/2024 a 09/12/2025	VITÓRIA BOEIRA DA ROSA Assistente Administrativo matrícula 1690841.01	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI Assistente Administrativo matrícula 1641360.01	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES Assistente Administrativo matrícula 1668390.01	SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA Assistente Administrativo matrícula 1081306.01

2935 - 92796/2024	ARP TRANSPORTES LTDA	De 09/12/2024 a 09/12/2025	VITÓRIA BOEIRA DA ROSA Assistente Administrativo matrícula 1690841.01	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI Assistente Administrativo matrícula 1641360.01	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES Assistente Administrativo matrícula 1668390.01	SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA Assistente Administrativo matrícula 1081306.01
2934 - 92795/2024	ARP TRANSPORTES LTDA	De 09/12/2024 a 09/12/2025	VITÓRIA BOEIRA DA ROSA Assistente Administrativo matrícula 1690841.01	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI Assistente Administrativo matrícula 1641360.01	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES Assistente Administrativo matrícula 1668390.01	SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA Assistente Administrativo matrícula 1081306.01
2933 - 92794/2024	ARP TRANSPORTES LTDA	De 09/12/2024 a 09/12/2025	VITÓRIA BOEIRA DA ROSA Assistente Administrativo matrícula 1690841.01	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI Assistente Administrativo matrícula 1641360.01	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES Assistente Administrativo matrícula 1668390.01	SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA Assistente Administrativo matrícula 1081306.01
2936 - 92820/2024	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA	De 09/12/2024 a 09/12/2025	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI Assistente Administrativo matrícula 1641360.01	VITÓRIA BOEIRA DA ROSA Assistente Administrativo matrícula 1690841.01	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES Assistente Administrativo matrícula 1668390.01	SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA Assistente Administrativo matrícula 1081306.01

DESIGNA, a contar de 10/12/2024, o servidor NILMAR FACCIN BIZELLO, Engenheiro, matrícula 937610-02, conforme Art. 10 da IN 019-2023, para a fiscalização técnica do serviço de reforma parcial, Processo SEI 24.0.000121847-2, por meio do Contrato Registrado SECON Nº 82257/2023, SEI Nº 23.0.000022008-6, com vigência de 05 anos a contar de 20/03/2023, junto à IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE na US Sarandi, através da Portaria 31539089 de 10/12/2024 (Processo 24.0.000121847-2).

DESIGNA, a contar de 04/12/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 92.654/2024 com Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 03/12/2025, que tem por objeto o pagamento da reforma da Unidade Básica de Saúde Domenico Feoli, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 803/2023, através da Portaria 31536295 de 10/12/2024 (Processo 23.0.000161786-9).

FUNÇÃO		NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR	Titular	BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA	Enfermeiro	437478/03
	Suplente	MARILENE LOPES VIEIRA	Enfermeiro	1008773/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	Titular	JANAINA DE VARGAS SILVA	Enfermeiro	1131184/01
	Suplente	ANA ZILDA RECK	Enfermeiro	1550799/01

DESIGNA CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS, 536353/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Higienização e Rouparia/Unidade de Apoio Logístico/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301097, substituindo VALDIONOR DA ROSA FREITAS, 449791/3, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de Férias, de 17/02/2025 a 03/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31506960 de 09/12/2024 (Processo 24.0.000111547-9).

DESIGNA ALBERTO SETTE NETO, 1058061/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Aquisições, Materiais e Almoarifado/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603064, substituindo DENISE FRAGA GAMA, 267767/1, Apontador, AC10304, por motivo de Férias, de 15/01/2025 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31508280 de 09/12/2024 (Processo 24.0.000030529-0).

DESIGNA, a contar de 04/12/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 92.656/2024, com Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 03/12/2025, que tem por objeto repasse de recursos financeiros para contratação de serviço com fornecimento de materiais e equipamentos para a troca de piso, corrimão, guarda-copos e pavimentação, pintura externa e cercamento, para a manutenção e conservação da Unidade de Saúde Rubem Berta, de acordo com Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 801/2024, através da Portaria 31538818 de 10/12/2024 (Processo 23.0.000161783-4).

FUNÇÃO		NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR	Titular	BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA	Enfermeiro	437478/03
	Suplente	MARILENE LOPES VIEIRA	Enfermeiro	1008773/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	Titular	JANAINA DE VARGAS SILVA	Enfermeiro	1131184/01
	Suplente	ANA ZILDA RECK	Enfermeiro	1550799/01

DESIGNA, a contar de 29/11/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 92.543/2024, com Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014, que tem por objeto a compra e adaptação de um veículo que servirá de Unidade Móvel para atendimento em toda a Região Norte, especialmente em locais que não possuem Unidades de Saúde próximas, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 31070970 mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 31539785 de 10/12/2024 (Processo 23.0.000161780-0).

FUNÇÃO		NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR	Titular	BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA	Enfermeiro	437478/03
	Suplente	MARILENE LOPES VIEIRA	Enfermeiro	1008773/02
	Titular	JANAINA DE VARGAS SILVA	Enfermeiro	1131184/01

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	Suplente	ANA ZILDA RECK	Enfermeiro	1550799/01
---------------------------------------	----------	----------------	------------	------------

DESIGNA, a contar de 04/12/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 92.548/2024, com Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014, que tem por objeto a realização de reforma na Unidade de Saúde Ilha da Pintada, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 31132499 mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 31549398 de 10/12/2024 (Processo 23.0.000161769-9).

FUNÇÃO		NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR	Titular	BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA	Enfermeiro	437478/03
	Suplente	MARILENE LOPES VIEIRA	Enfermeiro	1008773/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	Titular	JANAINA DE VARGAS SILVA	Enfermeiro	1131184/01
	Suplente	ANA ZILDA RECK	Enfermeiro	1550799/01

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LUCILENE DUARTE DE SOUZA, matrícula 1336240/3, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 22/01/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2017 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Salas Múltiplas/ Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 12/06/2017, através da Portaria 993, de 04/12/2024 (Processo 24.0.000032260-8) .

CONCEDE, a FERNANDO MONTEIRO DA ROCHA, matrícula 374833/3, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/08/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 041/2019 - Atividade de Médico Especialista - Psiquiatra/Equipes de Saúde Mental Adulto/Secretaria Municipal de Saúde de 22/11/2019, através da Portaria 994, de 04/12/2024 (Processo 24.0.000101656-0).

CONCEDE, a ISADORA VARGAS FERREIRA, matrícula 1422359/4, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Unidade de Obstetrícia do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 17/06/2024, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2022 - Atividade de Médica/Unidade de Obstetrícia/ Direção Técnica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/07/2022, através da Portaria 997, de 05/12/2024 (Processo 24.0.000070953-7).

CONCEDE, a MICHELLE DIESEL DE OLIVEIRA, matrícula 1177419/1, Agente Comunitária de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Bananeiras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/08/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitária de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 998, de 06/12/2024 (Processo 24.0.000103900-4).

CONCEDE, a JAQUELINE CASTIGLIO WINTER, matrícula 1508520/1, Técnica em Enfermagem, TP10707, da

Unidade de Laboratório do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 26/08/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2016 - Atividade de Coletador/Equipe de Coletadores/ Laboratório Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Laudo Complementar/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/03/2016, através da Portaria 999, de 06/12/2024 (Processo 24.0.000102185-7)

CONCEDE, a GABRIELA CARREIRA MAIA, matrícula 788871/3, Enfermeira, ES113NS, da Unidade Ambulatorial do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/08/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003 - Atividade de Enfermeira/Ambulatórios/Hospital Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15/04/2003 , através da Portaria 1001, de 05/12/2024 (Processo 24.0.000102182-2).

CONCEDE, a SINARA DOS SANTOS MACHADO, matrícula 1361155/1, Agente Comunitária de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Vila Ipiranga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/09/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitária de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 1004, de 06/12/2024 (Processo 24.0.000102273-0).

CONCEDE, a CAMILA SIMON, matrícula 1469665/1, Enfermeira, ES113NS, da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 04/09/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2017 - Atividade de Enfermeira/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 12/06/2017, através da Portaria 1006, de 06/12/2024 (Processo 24.0.000108376-3).

CONCEDE, a THAIS DANIELE RODRIGUES MACIEL DA SILVA, matrícula 906211/6, Agente Comunitária de Saúde da Unidade de Saúde Tristeza da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/09/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitária de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 1007, de 09/12/2024 (Processo 24.0.000108566-9).

CONCEDE, a MARJURYE GROSS RAMOS PEREIRA, matrícula 1551310/2, Médica Especialista, ESM101ESM, da Unidade de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 11/06/2024 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 041/2018 - Atividade de Médica Emergencista/Equipe de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/12/2018, através da Portaria 1008, de 09/12/2024 (Processo 24.0.000069575-7).

CONCEDE, a GIANCARLO MURARO SEVERGNINI, matrícula 453423/3, Médico Especialista, ESM101ESM, do Núcleo de Radiologia do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/06/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2018 - Atividade de Médico Radiologista/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde/Laudo Complementar de 22/02/2018, através da Portaria 1009, de 09/12/2024 (Processo 24.0.000071535-9).

CONCEDE, a RENATA MOLINARO ROCHA DA SILVA, matrícula 1008692/4, Enfermeira, ES113NS, da Equipe do Centro Obstétrico do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/09/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 010/2022 - Atividade de Enfermeira/Equipe de Centro Obstétrico/ Direção de Enfermagem/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 10/05/2022, através da Portaria 1012, de 09/12/2024 (Processo 24.0.000102100-8).

FAZ CESSAR, a contar de 22/01/2024, em relação a LUCILENE DUARTE DE SOUZA, matrícula 1336240/3, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 346 de 03/05/2018, que

concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 992, de 04/12/2024 (Processo 24.0.000032260-8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2024, em relação a RAFAEL ANTONIO WIDHOLZER REY, matrícula 1129066/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 968 de 22/08/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 995, de 05/12/2024 (Processo 24.0.000103519-0).

FAZ CESSAR, a contar de 17/10/2024, em relação a LUIZ ANTONIO CARDOZO, matrícula 478602/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 570 de 23/07/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 996, de 05/12/2024 (Processo 19.0.000032109-8).

FAZ CESSAR, a contar de 19/08/2024, em relação a GABRIELA CARREIRA MAIA, matrícula 788871/3, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 457 de 17/06/2019, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1000, de 05/12/2024 (Processo 24.0.000102182-2).

FAZ CESSAR, a contar de 04/09/2024, em relação a SINARA DOS SANTOS MACHADO, matrícula 1361155/1, Agente Comunitária de Saúde Celetista da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 264 de 05/04/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1003, de 06/12/2024 (Processo 24.0.000102273-0).

FAZ CESSAR, a contar de 04/09/2024, em relação a CAMILA SIMON, matrícula 1469665/1, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 485 de 30/08/2024, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1005, de 06/12/2024 (Processo 24.0.000108376-3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2024, em relação a RENATA MOLINARO ROCHA DA SILVA, matrícula 1008692/4, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 947 de 14/12/2021, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1011, de 09/12/2024 (Processo 24.0.000102100-8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2024, em relação a RENATA MACHADO BRASIL, matrícula 543000/2, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1102 de 08/12/2017, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1013, de 09/12/2024 (Processo 24.0.000145114-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CESAR AUGUSTO SILVA FRANKE, 1153722/2, Assistente Administrativo, AA10406, Adido, do/da Coordenação de Editais/Gerência de Licitações e Contratos/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/09/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 31498828 de 06/12/2024 (Processo 24.10.000008591-7).

DESIGNA LUIS CARLOS DA SILVA MANCILHA, 716793/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86710000, substituindo ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, 715934/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo,

arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 07/12/2024 a 05/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31524475 de 09/12/2024 (Processo 19.10.000000425-1).

MODIFICA, em relação a LUIS CARLOS DA SILVA MANCILHA, 716793/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 30827103 de 23/10/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/10/2024, que designou para substituir ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, 715934/1, Operário Especializado, OB20502, na função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, quanto à data fim que será até 02/12/2024, através da Portaria 31524210 de 09/12/2024 (Processo 19.10.000000425-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme relação abaixo, servidores para responderem por Funções Gratificadas deste Departamento, em substituição aos titulares, por impedimento legal destes, através da Portaria 31534696 de 10/12/2024 (Processo 24.17.000000056-4).

MATRÍC.	TITULAR	CARGO	FG/CC SUBSTITUÍDA	MATRÍC.	SUPLENTE	CARGO	PERÍODO
112926.0	CLAUDIA JAEGER DA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FG 07 – DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	44015.5	JANAINA SARTORI FERRANTINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/02/2025 ATÉ 28/02/2025
64856.8	CLAUDIO RENATO ALVES MARIA	GARI	FG 05 – CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA	66232.2	PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO	GARI	03/02/2025 ATÉ 16/02/2025
66232.2	PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO	GARI	FG 03 - CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	20499.0	AURELIO TEIXEIRA PEREIRA	OPERÁRIO	17/02/2025 ATÉ 03/03/2025
164525.0	PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA	ADMINISTRADORA	FG 03 – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	66009.0	SILVARINA ANTONIA DORNELES	GARI	06/03/2025 ATÉ 21/03/2025
63100.3	JORGE LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	OPERADOR DE RADIO TRANCEPTOR	FG 05 – CHEFE DA SEÇÃO CENTRO	65095.2	ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES MEIRA	OPERADOR DE RADIO TRANCEPTOR	16/01/2025 ATÉ 14/02/2025
129767.8	PAMELA GONÇALVES ANDRES	ARQUIVISTA	FG 03 – CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DOCUMENTAL	166354.2	VIVIANE GOULART DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2025 ATÉ 21/01/2025
166569.3	ELIANA GARCIA NUNES	ADMINISTRADORA	FG 05 – CHEFE DA SEÇÃO DE ATIVIDADES AUXILIARES	164525.0	PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA	ADMINISTRADORA	03/02/2025 ATÉ 21/02/2025
	DAIANA	ASSISTENTE	FG 03 – CHEFE		SILVARINA		02/01/2025 ATÉ

160671.9	SANTOS DE OLIVEIRA	ADMINISTRATIVO	DO SETOR DE PATRIMÔNIO	66009.0	ANTONIA DORNELES	GARI	21/01/2025
66142.1	ANDRE LUIS NUNES	GARI	FG 03 – CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS	66023.4	ODONE REINKE DA SILVA	GARI	13/01/2025 ATÉ 11/02/2025
65169.5	FRANCO MARTINS MARQUES	OPERADOR DE RADIO TRANCEPTOR	FG 03 – CHEFE DO SETOR DE POSTOS DE DESCARTE DE RESÍDUOS	33021.0	CARLOS AUGUSTO DE AZAMBUJA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/01/2025 ATÉ 25/01/2025
64748.5	SERGIO VALTEMIR FAGUNDES ANERES	GARI	FG 03 – CHEFE DO SETOR DE CONTROLE DE PESAGEM	1632205	RICARDO CECHIN BERGAMASCHI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/01/2025 ATÉ 31/01/2025
64748.5	SERGIO VALTEMIR FAGUNDES ANERES	GARI	FG 03 – CHEFE DO SETOR DE CONTROLE DE PESAGEM	1632205	RICARDO CECHIN BERGAMASCHI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/02/2025 ATÉ 05/03/2025

DESIGNA SILVARINA ANTONIA DORNELES, 66009.0, Gari deste Departamento, a contar de 09/12/2024, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Limpeza 1.3.1.3, vaga 3000050, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 31545556 de 10/12/2024 (Processo 24.17.000004065-5).

DESIGNA VIVIANE GOULART DE OLIVEIRA, 166354.2, Assistente Administrativo, a contar de 09/12/2024, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000126, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 31545652 de 10/12/2024 (Processo 24.17.000004065-5).

DISPENSA EDUARDO ALEX DA SILVA, 65252.3, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a contar de 09/12/2024, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Limpeza 1.3.1.3, vaga 3000050, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 31544945 de 10/12/2024 (Processo 24.17.000004065-5).

DISPENSA SILVARINA ANTONIA DORNELES, 66009.0, Gari deste Departamento, a contar de 09/12/2024, da Função Gratificada de Chefe de Grupo 1.3.1.2, vaga 3000126, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 31545462 de 10/12/2024 (Processo 24.17.000004065-5).

FAZ CESSAR, em relação a EDUARDO ALEX DA SILVA, 65252.3, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a contar de 09/12/2024, os efeitos da Portaria 16823348 de 22/12/2021, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 4, através da Portaria 31545224 de 10/12/2024 (Processo 24.17.000004065-5).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LISANGELA MARIA DE SOUZA, 43982.7, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 02/09/2024, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letras "h" e "p", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 31519159 de 09/12/2024 (Processo 24.17.000003065-0).

CONCEDE, a RAQUEL ELIZABETH BOEIRA, 168697.6, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 04/10/2024, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "a", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 31519464 de 09/12/2024 (Processo 24.17.000003422-1).

CONCEDE, a RAMON BORBA FARIAS, 168363.2, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 05/09/2024, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letras "h" "p", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 31520010 de 09/12/2024 (Processo 24.17.000003736-0).

CONCEDE, a EDISEU ALVES DOS SANTOS, 116100.8, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 05/09/2024, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 31523087 de 09/12/2024 (Processo 24.17.000003775-1).

DETERMINA, em relação a ADAO PEREIRA SOUZA, 64852.0, Gari deste Departamento, delimitação temporária de tarefas, devendo permanecer em Licença para Tratamento de Saúde até haver previsão de alta ou reabilitação de seu quadro clínico, através da Portaria 31539746 de 10/12/2024 (Processo 24.17.000002489-7).

FAZ CESSAR, em relação a MARCO ANTONIO SANTIAGO VIEIRA, 66113.5, Gari este Departamento, a contar de 09/12/2024, os efeitos da Portaria 26872948 de 27/12/2023, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 31521359 de 09/12/2024 (Processo 24.17.000004041-8).

RELOTA o servidor MARCO ANTONIO SANTIAGO VIEIRA, 66113.5, Gari deste Departamento, da Diretoria Administrativa para a Diretoria de Destino Final, a contar de 09/12/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 31521261 de 09/12/2024 (Processo 24.17.000004041-8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE o Avanço Quinquenal, em relação à servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo adquirido por inclusão de tempo municipal, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, Lei nº 851, de 12 de junho de 2019, e Parecer Singular PGM nº 1209/2020, através da Portaria 842, de 06/12/2024 (Processo 24.15.000006008-2).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	DE (a contar)
1176927/03	IARA REGINA GOMES DE VASCONCELLOS	01	10/06/2024

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a LUCIANE BEIRO GONCALVES, matrícula 1537954, Diretor Administrativo, 350106, vaga 5000030, da Direção Administrativa, 70801001, a contar de 25/11/2024, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 845, de 10/12/2024 (Processo 24.0.000136604-8).

CONVOCA LUCIANE BEIRO GONCALVES, matrícula 1537954, Diretor Administrativo, 350106, vaga 5000030, da Direção Administrativa, 70801001, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 25/11/2024, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 846, de 10/12/2024 (Processo 24.0.000136604-8).

DESIGNA, em substituição, ANGELA CECCONI VINAS, 762470/01, Técnico Social - Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000160, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, no período de 25/11/2024 a 05/12/2024, em virtude de férias da titular, CAROLINA MONTE LAGUE, 993879/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 841 de 06/12/2024 (Processo 24.15.000005892-4).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 84264/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA, CNPJ nº 08.582.479/0001-23, cujo objeto é aquisição de licença de acesso *online* do serviço de manutenção de Sistema de Gestão de Assistência Social em Modelo SAAS – *Software As A Service* (GESUAS) e prestação de serviços técnicos correspondentes, com valor global de R\$ 3.456.950,00, no período de 24/07/2023 a 23/07/2027, e REVOGA a Portaria 644/2024 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 843, de 06/12/2024 (Processo 22.15.000007094-0).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	FABIANA CARVALHO MACHADO 1010549/03 Técnico Social - Assistente Social	01/09/2024	MARILANE TOSI RIBEIRO 799200/02 Técnico Social - Assistente Social	03/12/2024
Fiscal de Serviço	EVELISE LAZZARI 1469436/01 Assistente Social	24/07/2023	CLAUDIO VITORIO LIMA TERRACCIANO 761130/01 Técnico em Educação - Educação Física	24/07/2023

DESIGNA HELENA DE LA ROSA DA ROSA, 806484/02, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000117, do Centro Dia do Idoso – Portal da Felicidade, 70506002, a contar de 01/12/2024, com base no artigo 68, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 847, de 10/12/2024 (Processo 24.15.000000853-6).

NOMEIA LUCIANE BEIRO GONCALVES, matrícula 1537954, para responder pelo cargo em comissão de Diretor Administrativo, 350106, vaga 5000030, da Direção Administrativa, 70801001, a contar de 25/11/2024, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 844, de 10/12/2024 (Processo 24.0.000136604-8).

PRORROGA o prazo de cedência da servidora ANDREA CHRISTELLO MILESKI, matrícula 1124218/01, Técnico Social – Terapeuta Ocupacional, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o destino, durante o período de 01/01/2025 a 31/12/2028, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 831, de 04/12/2024 (Processo 21.0.000070191-0).

PRORROGA o prazo de cedência da servidora VERIDIANA FARIAS MACHADO, matrícula 762936/01, Monitor, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o destino, durante o período de 01/01/2025 a 31/12/2028, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 832, de 04/12/2024 (Processo 21.0.000070191-0).

PRORROGA o prazo de cedência do servidor CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA, 1137042/01, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para a Secretaria Municipal da Administração e Patrimônio, durante o período de 01/01/2025 a 31/12/2028, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 840, de 04/12/2024 (Processo 19.0.000090785-8).

PRORROGA o prazo de cedência do servidor GIULIANO XAVIER PINHEIRO, matrícula 1353640/01, Assistente Administrativo, para a Secretaria Municipal da Saúde, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, com ônus para o órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, c/c o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 834, de 04/12/2024 (Processo 19.0.000150562-1).

PRORROGA o prazo de cedência da servidora ADRIANA FONTES DE OLIVEIRA, matrícula 1134957/01, Técnico Social – Assistente Social, para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, durante o período de 01/01/2025 a 31/12/2028, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 839, de 04/12/2024 (Processo 18.13.000000923-3).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 389 de 10/12/2024 (Processo 24.13.000007082-2).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
323308	NELCI TEREZA FONTANA ZENATTI	26/11/2024

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 393, de 06/12/2024 (Processo 24.13.000007078-4).

--	--	--

Matrícula	Nome	Data Falecimento
697968	JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA	23/11/2024

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000139765-2 - INDEFERE o pedido de pagamento de Auxílio Funeral, apresentado por DANIELA OLLERMANN DE OLIVEIRA, com base na análise Nota Técnica nº 115/2012/ASSEJUR/SRH.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000142855-8 – DEFERE, em 06/12/2024, o pedido de redução de carga horária para cumprimento de carga horária obrigatória de atividades de extensão do curso de Administração, na UFRGS, no segundo semestre letivo de 2024, nas datas de 19/11/2024 e 17/12/2024, efetuado pela servidora MARIA PINHEIRO DOS SANTOS GOMES, 105671/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000141196-5 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) nos dias 24, 25, 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2024, relativo a(ao) servidor(a) ALEXSANDRO DUARTE MOREIRA, matrícula 1688367/01, cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 24.0.000138507-7 – DEFERE o pedido de Exclusão de falta (001) no dia 23 de setembro de 2024, relativo a(ao) servidor(a) ANELISE OLMOS GRINGS, matrícula 553960/02, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.17.000002721-0 - INDEFERE, em relação a MATEUS BASTIANI PASA, 152686.3, Engenheiro deste Departamento, o pedido de Gratificação Especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em Grau 6, de acordo com informação técnica constante no referido Processo.

Processo 22.17.000002985-5 - INDEFERE, em relação a MARCO ANTONIO PROLA SALINAS, 16367.6, Diretor deste Departamento, o pedido de Gratificação Especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, de acordo com informação técnica constante no referido Processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 21.0.000041895-9

NOTIFICADO(A): ADEMIR PEIXOTO GONÇALVES.

Ref. Decisão Administrativa nº 029/2022.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A), por meio de Edital, que a COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, julgou o Processo Administrativo em epígrafe pela inexistência do dever de reposição ao erário, e que, no prazo de 30 (trinta) dias, Vossa Senhoria poderá interpor recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, fulcro nos artigos 95 e seguintes, da LC 992/2023, através da Loja de Atendimento do Servidor (localizada na Rua Siqueira Campos, 1300 - 8º andar do Edifício Intendente José Montauray, Telefone (51) 3289-1240, lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br), ou via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 20.0.000102905-4

NOTIFICADO(A): JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS.

Ref. Decisão Administrativa nº 018/2023.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A), por meio de Edital, que a COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, julgou o Processo Administrativo em epígrafe pela inexistência do dever de reposição ao erário, e que, no prazo de 30 (trinta) dias, Vossa Senhoria poderá interpor recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, fulcro nos artigos 95 e seguintes, da LC 992/2023, através da

Loja de Atendimento do Servidor (localizada na Rua Siqueira Campos, 1300 - 8º andar do Edifício Intendente José Montauray, Telefone (51) 3289-1240, lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br), ou via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 092/2024
PROCESSO SELETIVO 006/2022 – PROFESSOR
PROCESSO 24.0.000139690-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 006/2022 – Professor – Diversas Habilitações listados nos Anexos I, II e III, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.296, de 11 de novembro de 2022 e o Processo 22.0.000000582-0, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados de acordo com o Anexo I (áreas: Anos Iniciais, Ciências Físicas, Químicas e Biológicas e Geografia) deverão comparecer na CMET Paulo Freire – Rua Santa Terezinha, 572, Santana, na QUINTA-FEIRA, 12/12/2024 às 09 horas e 30 minutos para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

3.2. Os candidatos convocados de acordo com o Anexo II (áreas: Educação Infantil, Educação Física e Matemática) deverão comparecer na CMET Paulo Freire – Rua Santa Terezinha, 572, Santana, na QUINTA-FEIRA, 12/12/2024 às 14 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

3.3. Os candidatos convocados de acordo com o Anexo III (áreas: Língua Espanhola, Língua Inglesa e Língua Portuguesa) deverão comparecer na CMET Paulo Freire – Rua Santa Terezinha, 572, Santana, na SEXTA-FEIRA, 13/12/2024 às 09 horas e 30 minutos para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

3.4. Na impossibilidade de comparecimento na data e horário agendado nos itens 3.1 e 3.2, os candidatos poderão comparecer na CMET Paulo Freire – Rua Santa Terezinha, 572, Santana, na SEXTA-FEIRA, 13/12/2024 às 09 horas e 30 minutos, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

3.5. Na impossibilidade de comparecimento na data e horário agendado no item 3.3, os candidatos poderão comparecer na CMET Paulo Freire – Rua Santa Terezinha, 572, Santana, na QUINTA-FEIRA, 12/12/2024 às 14 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

3.6. Caso o candidato não compareça nas datas e horários discriminados nos itens acima, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3.7. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

4. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 13/01/2025, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

4.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame Médico Admissional, será substituído e,

consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

5. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ANEXO I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5439_ce_513116_1.pdf

ANEXO II

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5439_ce_513116_2.pdf

ANEXO III

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5439_ce_513116_3.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL 036/2024 CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 24.0.000139171-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 26/11/2024, de acordo com o que consta nos Processos Eletrônicos SEI nº 21.0.000106392-5 e 24.0.000139171-9, foi cadastrado como logradouro público a PCA SEIS MIL SETECENTOS SEIS - CTM 8968006, Bairro Lomba do Pinheiro, conforme gravame do PDDUA.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EDITAL 001/2024 PROCESSO ELEITORAL PARA CONSTITUIR A COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST/SMSURB GESTÃO 2024/2026 HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PROCESSO 24.0.000111635-1

A COMISSÃO ELEITORAL, responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – CSST/SMSURB, constituída pela Portaria 30637063, de 10/10/2024, de acordo com o Decreto nº 18.158, de 08/01/2013, HOMOLOGA a inscrição dos

candidatos abaixo relacionados, e declara encerrado o Processo Eleitoral.

- RUBENS WALDOIR DOS SANTOS DORNELLES, matrícula 7348103, Jardineiro.
- VALDIR DIEGO BRAZEIRO, matrícula 1010115, Assistente Administrativo.
- JEFFERSON ALVES DA SILVA, matrícula 346813/01, Apontador.
- PAULO ANTONIO SILVA DE PAULA, matrícula 381230/01, Eletricista.
- VITOR MARTINHO GRAEFF, matrícula 381084/01, Eletricista.
- IGOR LIMA, matrícula 1666444/01, Assistente Administrativo.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2024.

VITOR MARTINHO GRAEFF, Membro da Comissão Eleitoral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE PORTO ALEGRE

EDITAL 001/2024

ELEIÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA - COMSANS

PROCESSO 24.0.000113233-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE PORTO ALEGRE PARA O BIÊNIO 2024/2026.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – COMSANS DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 577/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 16027/2008, CONVOCA seus Conselheiros para formalização de inscrição de Chapas para escolha da MESA DIRETORA para o Biênio 2025/2026 do COMSANS DE PORTO ALEGRE, nos limites do presente Edital, aprovado em Assembleia Geral Ordinária em 30/09/2024. O pedido de inscrição para o processo atual deve ser realizado de forma *online*, no período que se estende de 26/12/2024 a 09/01/2025 até as 23h59min. A entrega de documentação das chapas dar-se-á através do e-mail eleicaocomsans2025a2026@gmail.com.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Este Edital tem por objetivo normatizar os procedimentos relativos à escolha da MESA DIRETORA do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - COMSANS DE PORTO ALEGRE, para o período de 02 (dois) anos - Biênio 2025/2026 nos termos da Lei Complementar Municipal nº 577/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 16027/2008 e normas regulamentares.

1.2 Serão abertas as inscrições de Chapas para a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSANS DE PORTO ALEGRE, com a seguinte constituição: Presidente; 1º Vice-Presidente; 2º Vice-Presidente; 1º Secretário; 2º Secretário.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do presente processo eleitoral os Conselheiros representantes governamentais, indicados pela Administração Municipal, os Conselheiros representantes de movimentos sociais, os Conselheiros representantes das organizações de direito privado sem fins lucrativos, os Conselheiros representantes de organizações técnicas e/ou científicas, e Conselheiros representantes de conselhos de classe profissionais, designados nos termos do Art. 17 da Lei Complementar Municipal nº. 577/2007, a seguir relacionadas:

I - 12 (doze) representantes governamentais, indicados pela Administração Municipal;

II - 24 (vinte e quatro) representantes da sociedade civil, assim distribuídos:

a) 10 (dez) representantes do Fórum Fome Zero de Porto Alegre, sendo 01 (um) representante da população indígena, 01 (um) representante da população quilombola, 01 (um) representante dos pescadores, 01 (um)

- representante do movimento negro e 01 (um) representante das Microrredes locais;
- b) 02 (dois) representantes de entidade representativa de empregadores com atuação na área de alimentação e nutrição;
- c) 02 (dois) representantes de entidade representativa de empregados com atuação na área de alimentação e nutrição;
- d) 02 (dois) representantes de entidade da agricultura familiar urbana;
- e) 02 (dois) representantes de entidade da área de alimentação e nutrição;
- f) 03 (três) representantes de organizações não governamentais (ONGs) com atuação na área de alimentação e nutrição; e
- g) 03 (três) representantes de entidades religiosas, sendo 01 (um) da matriz religiosa africana.

2.2 É vedada a participação na Assembleia de Eleição pessoas que não se enquadre no Subitem 2.1.

Parágrafo único. Os representantes dos povos indígenas e comunidades tradicionais quilombolas e de pescadores artesanais serão indicados através de organizações representativas, garantindo autonomia, conforme prevê a Constituição Federal. Neste sentido, estão aptos a participar do processo eleitoral.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL

3.1 O pedido de inscrição para o processo atual deve ser realizado de forma *online*, no período que se estende de 26/12/2024 a 09/01/2025 até as 23h59min. A entrega de documentação das chapas dar-se através do e-mail eleicaocomsans2025a2026@gmail.com.

É elegível para os cargos os Conselheiros efetivos, com mandato em vigor, que por ocasião do Requerimento de registro da candidatura, satisfaça às seguintes condições:

- a) Ser cidadão brasileiro;
- b) Encontre-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- c) Ser Conselheiro efetivo, indicado legítima e oficialmente por sua Entidade representativa da sociedade civil e/ou Governamental que se enquadrem como representativas de um dos segmentos arrolados no subitem 2.1.

3.2 É inelegível para o cargo, o Conselheiro efetivo que incorra nas seguintes situações:

- a) Tenha exercido dois mandatos consecutivos, completos ou não, imediatamente anteriores ao período de mandato que se refiram às eleições.
- b) Seja membro da Comissão Eleitoral aprovada para condução do processo de eleição.
- c) É vedada a participação de qualquer Movimento, Associação ou Organização que tenha sido declarada inidônea ou possua dirigente condenado mediante sentença transitada em julgado pela prática de crime, contravenção ou improbidade administrativa, com pena que não tenha sido extinta por quaisquer causas legais.

3.3 Os candidatos aos cargos eletivos farão prova das condições de elegibilidade e da não ocorrência de situações de inelegibilidade com a juntada ao Requerimento de registro da candidatura, da Declaração de Elegibilidade (Anexo I) e dos seguintes documentos:

- a) Cópia simples do documento de identidade;
- b) Cópia simples do CPF;
- c) Cópia simples do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- d) Cópia simples de comprovante atual, de residência em Porto Alegre (água, luz, telefone).

3.4 O pedido de inscrição de chapas, caso a documentação esteja completa, receberá um número de protocolo no ato da inscrição.

3.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição apresentados sem documentação, com documentação incompleta, com rasuras ou ressalvas, ou fora do prazo estabelecido para o recebimento das inscrições.

§ 1º O registro da candidatura de chapa deve ser feito por um dos candidatos da chapa através do e-mail eleicaocomsans2025a2026@gmail.com. No assunto do e-mail, deve constar Registro de Candidatura de Chapa. No corpo do e-mail, deverá constar a relação com o nome de cada candidato, sua respectiva representação e cargo ao qual irá concorrer.

§ 2º O e-mail de registro de candidatura de chapa deve conter os seguintes Anexos:

- I – Requerimento de Registro de Candidatura de Chapa (Anexo II);
- II - Cópia simples do documento de identidade de cada candidato;
- III - Cópia simples do CPF de cada candidato;
- IV - Cópia simples do título de eleitor com comprovante de votação da última eleição, de cada candidato;
- V – Cópia simples do comprovante de residência atual em Porto Alegre (água, luz, telefone, etc.), de cada candidato;
- VI – Declaração de Elegibilidade (Anexo I) preenchida e assinada, de cada candidato;

§ 3º A Comissão Eleitoral se reserva o direito de verificar a veracidade de quaisquer declarações prestadas.

3.6 Não haverá deferimento de inscrição condicional.

3.7 Será admitida a substituição de candidatos:

- I - Em razão de falecimento ou renúncia de candidato que componha a chapa;
- II - Que apresentem condições de inelegibilidade;
- III - Os candidatos substitutos deverão apresentar a documentação tal qual solicitada aos demais, atualizando o Requerimento de registro da candidatura.

4. DA COMISSÃO ELEITORAL

4.1 Em cumprimento a Lei Complementar Municipal nº 577/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 16027/2008, a Assembleia de Eleição para a Mesa Diretora do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – COMSANS DE PORTO ALEGRE, será coordenada por Comissão Eleitoral, composta por 03 (três) membros eleitos em Reunião Plenária do Conselho e nomeados por Ato Administrativo da Presidência.

4.2 Compete à Comissão Eleitoral:

- a) coordenar todas as atividades relativas ao processo eleitoral disciplinado por este Edital;
- b) analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição no processo eleitoral, na forma deste Edital;
- c) decidir os recursos e impugnações sobre qualquer aspecto do processo eleitoral;
- d) Coordenar a Assembleia de Eleição, na forma deste Edital.

5. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

5.1 A análise e decisão dos pedidos de inscrição e da documentação enviada competem à Comissão Eleitoral, de acordo com o disposto no presente Edital.

5.2 A Comissão Eleitoral deverá divulgar, no DOPA de 16/01/2025, a lista de pedidos de inscrição deferidos e indeferidos.

5.3 A fundamentação para o indeferimento dos pedidos de inscrição, com base nos critérios previstos neste Edital ou por falta ou incompletude de documentação, será formulada em um parecer a ser apresentado ao representante da instituição.

5.4 Da decisão de deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição cabe recurso fundamentado à Comissão Eleitoral, no prazo de 02 dias contados a partir da apresentação do parecer apresentado ao candidato.

5.5 A listagem final das inscrições deferidas, após a apreciação dos recursos ou pedidos de impugnação, será divulgada em local apropriado e publicamente visível, na sede da Unidade de Segurança Alimentar – USA/SMDS, na Avenida João Pessoa, nº 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS e será divulgado nas redes sociais do COMSANS e por e-mail para os Conselheiros.

5.6 A decisão da Comissão Eleitoral proferida em sede de recurso é definitiva e irrecorrível, sendo assegurado ao/a interessado/a o direito de informação acerca dos fundamentos para o indeferimento do pedido de inscrição, mediante requerimento escrito formulado à Comissão Eleitoral, através do e-mail eleicaocomsans2025a2026@gmail.com

5.7 A Comissão Eleitoral, constatando a necessidade de substituição de algum candidato, concederá à chapa o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para efetivar a nova inscrição.

6. REGISTRO DEFINITIVO DAS CHAPAS E DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Resolvidas as ocorrências decorrentes de possíveis condições de inelegibilidade e feitas as substituições necessárias, a Comissão Eleitoral encaminhará a documentação das inscrições e a listagem final das inscrições deferidas (ANEXO III) ao CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – COMSANS DE PORTO ALEGRE para fins de Homologação das Inscrições e publicação da listagem com o Registro Definitivo das Chapas, constando o seguinte:

- I - Nomes dos integrantes das chapas registradas;
- II - Horário, dia, mês e, ano da votação;
- III - Local da realização do pleito;

6.2 O Edital de Registro Definitivo das Chapas será publicado até 14 (quatorze) dias antes da data da votação; em local apropriado e publicamente visível, na Sede da Unidade de Segurança Alimentar – USA/SMDS, na Avenida João Pessoa, nº 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS. Será também divulgado nas redes sociais do COMSANS e por e-mail para os Conselheiros.

7. PUBLICIDADE

7.1 A publicidade das chapas por qualquer meio ou tipo de mídia, somente poderá ocorrer após a publicação do Edital de Registro Definitivo das Chapas.

8. DA VOTAÇÃO

- 8.1 A eleição para a Mesa Diretora ocorrerá em uma Assembleia de eleição plenária presencial, convocada pela Presidente do COMSANS DE PORTO ALEGRE.
- 8.2 Cada Conselheiro titular do COMSANS DE PORTO ALEGRE, terá, na Assembleia de eleição, direito a um único voto para a eleição da Mesa Diretora.
- 8.3 O Conselheiro apto a votar será aquele que tiver sido legítima e oficialmente indicado por sua Unidade Administrativa de Governo ou Entidade da sociedade civil.
- 8.4 Tendo se iniciado o processo de votação dentro da Assembleia de eleição, o Conselheiro suplente estará apto a votar no caso de impedimento do Conselheiro titular.
- 8.5 A Assembleia de eleição da Mesa Diretora será iniciada em primeira chamada com a presença da maioria simples, cinquenta por cento mais um de membros votantes no horário previsto para início da votação, em segunda chamada após trinta minutos do horário previsto, com trinta por cento (dos trinta e seis Conselheiros efetivos ou suplente substituto), sendo que a votação será cancelada se não atender a última chamada.
- 8.6 Caso ocorra o registro de apenas uma chapa concorrente às eleições, estas poderão ser realizadas por aclamação da Assembleia de eleição, conduzidas pela Comissão Eleitoral.

9. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

- 9.1 A Assembleia de Eleição para a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSANS DE PORTO ALEGRE ocorrerá no dia 30/01/2025, das 09h30min às 11h30min, sob Coordenação da Comissão Eleitoral de forma presencial.
- 9.2 A Assembleia de Eleição será coordenada pela Comissão Eleitoral, de forma aberta, pública e transparente.
- 9.3 Todos os participantes da Assembleia de Eleição serão devidamente credenciados.
- 9.4 Somente poderão exercer o direito de voto os/as representantes relacionados nos Subitens 2.1 e 2.2 do presente Edital e devidamente credenciados/as pela Comissão Eleitoral.
- 9.5 Durante o pleito, cada eleitor terá livre acesso à lista das Chapas inscritas, com a respectiva nominata de seus representantes.
- 9.6 A ausência ou atraso do Conselheiro votante, assim como a falta de documento de identificação na Assembleia de Eleição resultará na impossibilidade de exercício do direito de voto.
- 9.7 Cabe à Comissão Eleitoral estabelecer as regras sobre manifestações, respostas e representações, no caso de descumprimento deste Edital por qualquer dos participantes.
- 9.8 A votação será exercida de forma aberta e nominal pelos Conselheiros credenciados pela Comissão Eleitoral, e a apuração será aberta ao final da votação.
- 9.9 Serão consideradas escolhidas por votação a Chapa que obtiver a maioria simples de votos, sem exigência de número mínimo de votos.
- 9.10 O resultado da eleição será tornado público pela Comissão Eleitoral na mesma Assembleia de Eleição, certificando-se o horário em que o mesmo foi proclamado para efeito de eventual recurso.

10. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

- 10.1 Dos atos da Comissão Eleitoral caberá a propositura de recurso fundamentado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contar da divulgação do resultado da eleição ou oralmente na própria Assembleia.
- 10.2 Os recursos ao resultado da eleição serão conhecidos, apreciados e decididos pela Comissão Eleitoral na própria Assembleia.
- 10.3 Os recursos de quaisquer decisões tomadas no curso do processo eleitoral serão endereçados à Comissão Eleitoral, para o e-mail eleicaoconsans2025a2026@gmail.com nos prazos estabelecidos por este Edital.
- 10.4 O prazo para manifestação da Comissão Eleitoral, em resposta a quaisquer recursos ou impugnações recebidas por escrito, é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia em que o requerimento for recebido pela Comissão.
- 10.5 Somente serão admitidos recursos que se fundamentem, expressamente no presente Edital.
- 10.6 A decisão da Comissão Eleitoral a quaisquer requerimentos, recursos ou impugnações será divulgada, mediante envio de correio eletrônico, para todos os interessados, imediatamente após o decurso do prazo recursal.
- 10.7 Após transitados em julgados os recursos apresentados, a decisão da Comissão Eleitoral será definitiva e irreversível.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 11.1 Caso ocorra empate entre uma ou mais Chapas, verificado quando da apuração da votação na Assembleia de Eleição, haverá nova votação, somente para as Chapas que obtiveram o mesmo número de votos, persistindo o empate a Comissão realizará sorteio entre as chapas empatadas.

11.2 Antes da nova votação será facultada a oportunidade de diálogo e eventual acordo entre os representantes concorrentes.

12 DA HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO

12.1 A Comissão Eleitoral tornará público o resultado definitivo da eleição imediatamente após esgotados os prazos recursais.

13. DAS COMUNICAÇÕES

13.1 Todas as informações sobre o processo eleitoral da Comissão Eleitoral serão divulgadas em local apropriado e publicamente visível, na sede da Unidade de Segurança Alimentar – USA/SMDs – Avenida João Pessoa, nº 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS. Além disso, será divulgado nas redes sociais do COMSANS e por e-mail para os Conselheiros. Serão enviadas mensagens por correio eletrônico a todos os cadastrados no sistema de e-mail do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSANS DE PORTO ALEGRE; Será enviado Ofício para Conselhos e Secretarias Municipais das áreas afins, sendo de responsabilidade exclusiva dos interessados o acompanhamento das informações.

13.2 Os pedidos de inscrição, assim como quaisquer outros requerimentos ou recursos e respectivos Anexos, exceto os recursos interpostos oralmente durante a Assembleia de Eleição, devem se dar através do e-mail eleicaocomsans2025a2026@gmail.com conforme Cronograma do Processo Eleitoral (Anexo IV).

13.3 O presente Edital ficará à disposição para vista dos interessados na Sede da Unidade de Segurança Alimentar – USA/ SMDs – Avenida João Pessoa, nº 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS e nas redes sociais do COMSANS.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

14.2 É de responsabilidade dos interessados acompanhar os calendários, editais e avisos relativos ao processo eleitoral do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSANS DE PORTO ALEGRE.

14.3 A inscrição na presente eleição implica a aceitação das normas deste Edital e da legislação pertinente.

14.4 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de inscrição e participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a impugnação do candidato.

14.5 A posse dos/as novos/as Conselheiros/as ocorrerá após a homologação e publicação do resultado do processo eletivo e a nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em ato administrativo a ser publicado no Diário Oficial de Porto Alegre.

14.6 A função do/as Conselheiros(as) do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSANS DE PORTO ALEGRE é considerada serviço de interesse público, relevante, não sendo remunerada.

14.7 A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSANS DE PORTO ALEGRE será automaticamente extinta após a posse dos membros do COMSANS DE PORTO ALEGRE, mandato 2025/2026.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2024.

CARLA ALMEIDA SCHMIDT, Membro da Comissão.

Anexo I - Declaração de Elegibilidade

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5439_ce_512420_1.pdf

Anexo II - Requerimento de Registro de Candidatura de Chapa

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5439_ce_512420_2.pdf

Anexo III - Registro Definitivo de Chapa para a Mesa Diretora

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5439_ce_512420_3.pdf

Anexo IV - Cronograma do Processo Eleitoral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5439_ce_512420_4.pdf

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 136/2024

PROCESSO 23.0.000060300-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC Instituto do Câncer Infantil - ICI, CNPJ nº 94.594.629/0001-50, da alteração do orçamento físico-financeiro, apresentado no projeto "Manutenção e Qualificação do Atendimento". Considerando que as alterações solicitadas não modificam o valor do Certificado de Captação, bem como o objeto do projeto.

Sessão Plenária nº 038/2024, 04 de dezembro de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 134/2024

PROCESSO 24.0.000126301-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, da OSC Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 92.863.000/0006-48, projeto "ESPORTE EM AÇÃO 2025/2026" - Certificado de Captação de Recurso nº 022/2024.

O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 440.019,30 (quatrocentos e quarenta mil dezanove reais e trinta centavos).

Sessão Plenária nº 038/2024, 04 de dezembro de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 050/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024

CONVOCAÇÃO

PROCESSO 24.10.000007125-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE, através da Coordenação de Relações de Trabalho, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 – Técnico em Saneamento – Habilitação Civil, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Agente de Saneamento e Operador de Subestação, conforme Anexos I, II, III, IV, para a contratação por tempo determinado,

para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.779, de 22 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar até as 17h, do dia 16/12/2024, através do e-mail c-selecao@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h e 30min e das 14h às 17h), os seguintes procedimentos:

a) O ACEITE da convocação para a contratação temporária, remetendo o Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com todos os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 16.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024;

b) A NÃO ACEITAÇÃO MOMENTÂNEA em assumir o cargo temporário, mediante requerimento específico, solicitando reposicionamento de fila, para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez;

c) A NÃO ACEITAÇÃO DEFINITIVA na contratação temporária, mediante o registro no requerimento remetido, o qual registra a eliminação imediata do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, conseqüentemente, a substituição, observando a ordem de classificação.

2.2. Caso o candidato não manifeste o seu interesse até as 17h do dia 16/12/2024, conforme mencionado no item 2.1, letras "a" e "b", será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

3. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

4.1. A contar da data do envio do e-mail de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail c-selecao@dmae.prefpoa.com.br.

6. Os casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão deste Processo Seletivo Simplificado.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho.

Anexo I- Convocação - Técnico em Saneamento - Habilitação Civil

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5439_ce_513016_1.pdf

Anexo II - Convocação - Técnico em Tratamento de Água e Esgotos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5439_ce_513016_2.pdf

Anexo III - Convocação - Agente de Saneamento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5439_ce_513016_3.pdf

Anexo IV - Convocação - Operador de Subestação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5439_ce_513016_4.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 149/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2023 da seguinte Entidade de Assistência Social: Sociedade Porto-Alegrense de Auxílio aos Necessitados - SPAAN, inscrição nº 64 - manutenção aprovada para:
- Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - Instituição de Longa Permanência para Idosos.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de agosto de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 150/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022, 2023 e 2024 da seguinte Entidade de assistência social:
Instituto Vida Solidária, inscrição nº 116 - manutenção aprovada para:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos e 11 meses.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de agosto de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 151/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022, 2023 e 2024 da seguinte Entidade de assistência social:
Clube de Mães Rubem Berta II, inscrição nº 197; manutenção aprovada para:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de agosto de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 152/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022 e 2023 da seguinte Entidade de assistência social:

Associação Cruzeiras de São Francisco, inscrição nº 61 - manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Trabalho Educativo;
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias;
- Habilitação e Reabilitação.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 09 de setembro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 153/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022 e 2023 da seguinte Entidade de assistência social:

Amparo Santa Cruz - Orionópolis – inscrição nº 129; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 15 a 17 anos - Trabalho Educativo;
- Serviço Especializado em Abordagem Social - Ação Rua;
- Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional de Longa Permanência para Idosos;

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 09 de setembro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 154/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022, 2023 e 2024 da seguinte Entidade de assistência social:

Centro Assistencial Paz - CAPAZ - inscrição nº 106 - manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos – Trabalho Educativo;
- Serviço de Habilitação e Reabilitação.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 09 de setembro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 155/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022 e 2023 da seguinte Entidade de Assistência Social com inscrição em outro Município:

Aldeias Infantis SOS Brasil – inscrição número 176; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

- Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Casa Lar;
- Serviço de Acolhimento Institucional para famílias refugiadas venezuelanas;
- Serviço de Acolhimento Institucional para Famílias – Recanto de Fortalecimento.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 09 de setembro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 156/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024 da seguinte Entidade de Assistência Social:

Ação Comunitária Participativa – ACOMPAN, manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos - Trabalho Educativo;
- Serviço de Abordagem Social – Ação Rua.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 09 de setembro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 157/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024 da seguinte Entidade de Assistência Social com inscrição em outro Município:

Aldeias Infantis SOS Brasil – inscrição nº 176; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

- Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Casa Lar (até 30 de agosto de 2024);
- Serviço de Acolhimento Institucional para Famílias – Recanto de Fortalecimento.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 09 de setembro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 158/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024 da seguinte Entidade de Assistência Social: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sul – ADRA, inscrição nº 305; manutenção aprovada para:

- Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa de Passagem;
- Serviço de Acolhimento Institucional de 0 a 18 anos, AR 05 e 06;
- Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas - Abrigo Bom Jesus.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 09 de setembro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

EDITAL 003/2024

**PROCESSO ELEITORAL PARA CONSTITUIR
COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - CSST/FASC - BIÊNIO 2024/2026
RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES
PROCESSO 24.15.000005608-5**

Aos cinco dias do mês de dezembro de 2024, às 10h, na Coordenação de Recursos Humanos/FASC, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, com a presença dos membros da Comissão Eleitoral designada pela Portaria 728/2024 de 11/10/2024, instalou-se a mesa receptora e apuradora de votos, onde se verificou não haver qualquer irregularidade. Às 11h29min, a Comissão Eleitoral declarou encerrada a apuração com o seguinte resultado:

APURAÇÃO ELEIÇÃO CSST/FASC	
CANDIDATOS	Nº VOTOS
1º ELIANE ARAUJO DE AZEVEDO Assistente Administrativo 727821/02	106 VOTOS
2º ANTONIA MARIA RODRIGUES GONCALVES Técnico Social – Psicólogo 254013/02	91 VOTOS

VOTOS APURADOS: 118.

VOTOS NULOS: 04.

VOTOS EM BRANCO: 00.

TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS: 114.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2024.

CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, Presidente da Comissão Eleitoral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO 024/2024

PROCESSO 24.16.000028504-9

Disciplina o registro dos autorizatários do serviço de táxi como condutores auxiliares no prefixo em que familiar figurar como titular, conforme previsão dos arts. 10, § 6º, e 101 da Lei nº 11.582, de 21 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A (EPTC), no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO o disposto no § 6º do art. 10 da Lei nº 11.582, de 21 de fevereiro de 2014, com redação dada pela Lei nº 13.966, de 28 de junho de 2024,

CONSIDERANDO o disposto no art. 101 da Lei nº 11.582, de 21 de fevereiro de 2014, com redação dada pela Lei nº 14.016, de 8 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Os autorizatários, pessoa física do serviço de transporte individual por táxi do Município de Porto Alegre, poderão conduzir prefixo em que seu familiar figure como titular, mediante requerimento de registro a ser previamente apresentado na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), nas seguintes hipóteses:

I - é permitido, para todos os autorizatários pessoa física do serviço de táxi, o registro como condutor auxiliar no prefixo de titularidade do cônjuge, conforme disposição do § 6º do art. 10 da Lei nº 11.582/2014, com redação dada pela Lei nº 13.966/2024, e

II - exclusivamente na hipótese de requerente investido na titularidade anteriormente a 21/02/2014 (data de publicação da Lei Geral do Táxi), é permitido o registro como condutor auxiliar no prefixo de titularidade de ascendente, descendente ou colateral, conforme disposição do art. 101 da Lei nº 11.582/2014, com redação dada pela Lei nº 14.016/2024.

Art. 2º O requerimento de registro no prefixo do familiar deverá ser encaminhados exclusivamente por meio digital, via formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da EPTC, no endereço <https://servicos.eptc.com.br/requerimentoscco>, devendo estar acompanhado da documentação que comprove o parentesco (documento oficial de identidade das partes, certidão de nascimento, certidão de casamento ou outros, conforme o caso).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000082502-3

REGISTRO SECON CONTRATO: 75975/2021.

REGISTRO SECON IV TERMO ADITIVO: 92340/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME.

OBJETO: Locação de veículo com motorista.

OBJETO DO IV TERMO ADITIVO: 1.1 - Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato 2723 (Registro 75975/2021), fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/11/2024, com possibilidade de rescisão antecipada, pela Administração Pública, em caso de conclusão de nova contratação decorrente de procedimento licitatório regular, sendo a CONTRATADA comunicada da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. 2.1 - A contar da assinatura do presente Aditivo, fica revogada a Cláusula Quarta do Termo Aditivo I, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o nº 78024/2022, quanto ao acréscimo de até 50 horas mensais a serem realizadas pela contratada.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000028123-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92868/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: Junker e Derivi Psicologia Ltda.

CNPJ: 20.010.996/0001-23.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de avaliação psicológica com vistas à habilitação ou manutenção ao porte de arma de fogo para Guardas Municipais nomeados; para atender a eventual concurso público para o provimento de cargos vagos na Guarda Municipal de Porto Alegre, para aplicação de testes de avaliação de perfil profissiográfico e/ou à habilitação ao porte de arma de fogo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 584/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Livre Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00801.001191.339039-1.500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 467/2024 – PROCESSO 24.0.000035562-0, para contratação de empresa para modernização e customização de elevadores de passageiros de carga, designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 30 de dezembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 465/2024 – PROCESSO 24.0.000117556-0, para aquisição de materiais de manutenção predial - ferramentas, hidráulico, pintura, portas internas e plafon, para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 1, 2, 8, 10, 13, 16.

VENCEDOR: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 13.014.203/0001/89.

ITEM: 18.

VENCEDOR: D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA.

CNPJ: 43.146.631/0001-26.

ITENS: 04, 11, 20.

VENCEDOR: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI.

CNPJ: 23.334.784/0001-90.

ITENS: 3, 5, 6, 7, 9, 12, 19.

VENCEDOR: ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: 02.988.857/0001-97.

ITEM: 15.

DESERTO.

ITENS: 14, 17

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 21.10.000004543-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa que a decisão do Processo 21.10.000004543-9 foi pela aplicabilidade da sanção de Multa de 10% (dez por cento), por falha na execução contratual, à empresa CINCA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI ME, CNPJ 19.434.150/0001-31, conforme previsto na Cláusula 10.1.5 da Ata de Registro de Preços e Art. 7º da Lei 10.520/2002.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de “spam” do e-mail cadastrado.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

REVOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 71 da Lei Federal 14.133/21:

DISPENSA ELETRÔNICA 028/2024 – PROCESSO 24.0.000078356-7, para a contratação emergencial de Pessoa Jurídica/ Operadora de Plano de Assistência à Saúde para prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores, dependentes e pensionistas, por meio de plano coletivo empresarial de livre adesão, com custo por faixa etária e mensalidade pré-fixada, de acordo com os requisitos e especificações constantes neste Termo de Referência, visando atender a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, conforme dotações próprias de cada órgão acostadas para suportar a contratação do presente serviço.

MOTIVO: Por deliberação do Sr. Secretário Municipal de Administração e Patrimônio através do Despacho 31376537 do Processo em epígrafe.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 24.0.000011552-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias no Processo abaixo relacionado, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0181800-90.2008.5.04.0018: R\$ 19.046,34.

TOTAL: R\$ 19.046,34.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.088846.99.7, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Ponciano da Silva, CPF 564.XXX.XXX-68, através do Ofício 409/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 128278, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.006951.14.7, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA André Luiz da Silva Maciel, CPF 431.XXX.XXX-91, através do Ofício 137/2021, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 152387, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.022063.12.9, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA André Augusto da Silva Sanhudo, CPF 433.XXX.XXX-72, através do Ofício 361/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 119322, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.031282.13.0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Leandro Felipe da Cunha, CPF 814.XXX.XXX-04, acerca da Decisão Administrativa nº 570/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 147002, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 159/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.035134.14.3, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Roberto Souza Furtado Júnior, CPF nº 905.XXX.XXX-91, acerca da Decisão Administrativa nº 985/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 153817, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 404/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.021917.15.9, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA José Alexandro Vieira Dielo, CPF 556.XXX.XXX-91, acerca da Decisão Administrativa nº 779/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 153281, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 309/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.004521.16.1, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Levir Quevedo Zambrano, CPF 288.XXX.XXX-04, acerca da Decisão Administrativa nº 518/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 150039, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 010/2023, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.006828.16.7, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Elson Silva da Silva, CPF 003.XXX.XXX-00, acerca da Decisão Administrativa nº 409/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148502, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 337/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.050607.12.0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA CARLOS BENITO DE FÁTIMA NUNES, CPF nº 282.XXX.XXX-53, acerca da Decisão Administrativa nº 578/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 129121, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 578/2019, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.050755.13.7, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA JÉSSICA PEREIRA DE ALMEIDA, CPF 028.XXX.XXX-73, acerca da Decisão Administrativa nº 109/2018 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 152464, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 008/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000057110-8, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Leonardo Reis de Souza, CPF nº 003.XXX.XXX-59, acerca da Decisão Administrativa nº 119/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 131363, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 417/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000010796-0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Roque Macedo Nunes, CPF nº 692.XXX.XXX-34, acerca da Decisão Administrativa nº 484/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 131461, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000102477-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92821/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: H. A. SEHNEM LTDA.

CNPJ: 01.954.548/0001-33.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de locação de banheiros químicos visando atender a demanda gerada pela Orla do Guaíba trechos 01 e 03, Orla do Lami, a Praia do Veludo e a Orla de Ipanema.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 459/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/12/2024 até 06/07/2025.

VALOR: R\$ 373.920,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso Livre - Administração Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-33903999-1.5.00.001001-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO 24.0.000141100-0

CONTRATO: Contrato Registrado nº 92829/2024.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

DOADOR: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO UNIÃO BR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.358.903/0001-26.

OBJETO: Fornecimento, a título gratuito, de serviços de recuperação da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA, à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SMED), com Sede à Rua João Manoel, nº 90 - Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90010-03, por intermédio do ESCRITÓRIO DE RECONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA DE PORTO ALEGRE.

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando a contagem a partir da emissão da Ordem de Início (OI).

VALOR: N/A (não há valor econômico envolvido, por se tratar de contrato gratuito).

BASE LEGAL: art. 89 e art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações) e art. 538 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000022335-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023999, fundamentada na Decisão Administrativa nº 323/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de Keli Cristiane Ortiz Marques, CPF nº 763.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 001.044186.12.6.00000, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 128952, fundamentada na Nota Técnica da Procuradoria Municipal, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: TERRASUL EMPREENDIMENTOS S/S LTDA – CNPJ nº 87.925.426/0001-34.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000056907-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88416/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92858/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: WOLF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

CNPJ: 34.822.638/0001-20.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de identificação e mapeamento de Áreas Contaminadas e Potencialmente Contaminadas no Município de Porto Alegre/RS, considerando as determinações da Resolução CONAMA 420/09 e da Diretriz Técnica FEPAM 003/2021.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 29/10/2024, não sendo necessários aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras do Contrato.

MODALIDADE: PE 570/2022.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/02/2024 a 28/10/2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 29/10/2024 a 28/11/2024.

VALOR: R\$ 134.800,00 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FMGT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7505-2569-339039999900-1231.

BASE LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000029403-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86278/2023.

TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADO PGM/ANO: 91543/2024

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92866/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI.

CNPJ: 08.519.719/0001-45.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de organização de eventos e correlatos.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se a Cláusula Primeira, subitem 1.1 e a ementa do TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 91543/2024, conforme discriminado a seguir: No subitem 1.1: onde se lê: "[...] decorrente do Contrato nº 89102/2024.", leia-se: "[...] decorrente do Contrato nº 86278/2023."; Na ementa: onde se lê: "[...] Empresa VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA.", leia-se: "[...] IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI."

MODALIDADE: PE 001/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/11/2023 a 31/03/2024.

VALOR: R\$ 27.585,54 (vinte e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 7501, Fonte de Recurso 1500001.001, Subação 4212, Natureza: 339039 22.

BASE LEGAL: Artigo 149 da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO REGISTRADO SECON 92835/2024

PROCESSO 24.0.000061311-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 90.333.790/0001-10.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 89712/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de serviços técnicos especializados ao Município de Porto Alegre, através do apoio às ações emergenciais de enfrentamento da calamidade pública, à supervisão e à fiscalização dos serviços emergenciais nas ações de limpeza urbana, restabelecimento e reconstrução pós desastre climático ocorrido em maio de 2024, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retifica-se a Cláusula Segunda do Contrato, conforme discriminado a seguir: Onde se lê: " [...] 2.2. O prazo de vigência desta contratação não admitirá prorrogação." Leia-se: " [...] 2.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, de forma excepcional e mediante justificativa formal, uma vez constatada a permanência dos efeitos da calamidade pública que impossibilite a conclusão dos serviços no período originalmente estipulado no Instrumento contratual, observado o limite máximo de 01 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, e ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da CONTRATADA. 2.2.1 A prorrogação do prazo de vigência deve ser devidamente instruído com todos os documentos necessários no Processo SEI da contratação e formalizado mediante Termo Aditivo para tal finalidade". Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.2 do Contrato, fica sua vigência prorrogada pelo período de 29/11/2024 a 28/02/2025, para a conclusão dos serviços, não sendo necessários aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras do Contrato. A contar de 29/11/2024, fica reduzido o valor total do Contrato em R\$ 408.576,61 (quatrocentos e oito mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), referente a supressão quantitativa dos itens identificados na planilha de custos. Considerando todas as supressões realizadas no Contrato, o percentual de redução acumulada passa a ser de 20,49% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato. A contar de 29/11/2024, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 381.464,01 (trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e um centavo), referente a acréscimos quantitativo dos itens identificados na planilha de custos. Considerando todos os acréscimos realizados no Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 19,13% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. A contar de 29/11/2024, considerando as Cláusulas Primeira e Segunda do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.967.018,67 (um milhão novecentos e sessenta e sete mil dezoito reais e sessenta e sete centavos). Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 1.967.018,67 (um milhão novecentos e sessenta e sete mil dezoito reais e sessenta e sete centavos).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 191/2024.

VIGÊNCIA: 28/02/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004269 2.500.001.000 33.90.39 107601 00001, 07601 004269 2.501.002.000 33.90.39 107601 00001 e 07601 004269 1.711.003.000 33.90.39 107601 00001.

BASE LEGAL: Art. 124, art. 136, III, da Lei federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I TERMO DE FOMENTO 057/2023 – FUNCRIANÇA PROCESSO 23.0.000136263-1

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 88115/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 92749/2024.

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação dos Amigos do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, CNPJ nº 08.618.600/0001-20.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/atividade Ahmi Bebê II, conforme disposto na Lei Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

OBJETO DO ADITIVO: DO ADITAMENTO DA CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FINALIDADE - Em razão do segundo aporte de recursos oriundos das doações destinadas ao projeto "AHMI BEBE II", no valor de R\$ 217.137,16 (duzentos e dezessete mil cento e trinta e sete reais e dezesseis centavos), a Cláusula Segunda do Contrato Registrado SECON 88115 (27213992) passa a constar conforme segue:

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 438/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Será até dia 31/12/2025 a contar data de assinatura.

VALOR: R\$ 1.044.098,78 (um milhão quarenta e quatro mil noventa e oito reais e setenta e oito centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 127/2023 - CMDCA.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000; 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000; 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000; 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000. (...)"

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I TERMO DE FOMENTO 003/2024 – FUNCRIANÇA PROCESSO 23.0.000110979-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 89596/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 92642/2024.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Projeto Pescar, CNPJ nº 00.932.411/0001-15.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/atividade "Projeto Pescar: Doe um Futuro Melhor", conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

OBJETO DO ADITIVO: 1.1. Fica prorrogado, por 14 (catorze) meses adicionais, a contar de 27 de setembro de 2024, com base em sua Cláusula Quarta, item 4.1.1.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 117/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de novembro de 2025.

VALOR: R\$ 85.172,37 (oitenta e cinco mil cento e setenta e dois reais e trinta e sete centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 155/2023 - CMDCA.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 (capital).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000074831-1

CONTRATO REGISTRADO SECON: 92869/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ.

CONTRATADO: FH Vigilância e Monitoramento Ltda.

CNPJ: 43.624.306/0001-21.

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de vigilância desarmada (diurna e noturna) em 05 (cinco) Centros de Comunidade do Município de Porto Alegre, durante a Temporada de Piscinas de dezembro/2024 a fevereiro/2025, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 179.049,69 (cento e setenta e nove mil quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 314/2024.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 10/12/2024 a 31/03/2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401-1761-3390370000-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/2021 e Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000080609-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, nesta data, que ELEUTERIO MOTA MARTINS (CIA DO TENIS), CNPJ 43.532.339/0001-41, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de Adoção da Quadra Poliesportiva da Praça La Hire Guerra, bairro Três Figueiras. Conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do e-mail apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS, Secretário Municipal de Parcerias em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000043332-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: MARIIA PANINA 60294532030, CNPJ 45.849.749/0001-46.

CONTRATO: 92819/2024.

MODALIDADE: Concurso 017/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de ministrar o curso Pintura de Paisagens Naturais e Urbanas, de 02 de dezembro de 2024 a 07 de abril de 2025 (1º Modulo), para a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 02 de dezembro de 2024 a 07 de abril de 2025.

VALOR: R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e Edital do Concurso 017/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.4149.33903023.2.759.204.001-1204.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000039743-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 68.738/2019.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92.791/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Odontotec - Indústria, Comércio e Manutenção de Equipamentos Médico-Odontológicos Ltda.

CNPJ: 00.710.520/0001-98.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de assistência técnica (manutenção) preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e conexões pela CONTRATADA para os Equipamentos de uso Odontológico dos Serviços de Saúde (Unidades de Saúde, Centros de Especialidades Odontológicas, Ambulatório de Especialidades, Unidades de Pronto Atendimento e Hospitais) pertencentes à rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 12º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a contar de 08/12/2024, podendo ser rescindido antecipadamente no caso de término de licitação para prestação de serviços do mesmo objeto.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 168/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 de abril de 2019 a 07 de abril de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de abril de 2025.

VALOR: R\$ 67.917,65 (sessenta e sete mil novecentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos) para 04 (quatro) meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004367-1.6.21.111001-33.90.39.17.

BASE LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000115460-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81.921/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92.695/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Powertec Engenharia Ltda.

CNPJ: 22.932.456/0001-22.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de técnicos de engenharia de manutenção preventiva, corretiva e preditiva nas Subestações do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS (HPS) e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de Porto Alegre/RS.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/02/2025. A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 01/2024 a 12/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 662/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 13 de fevereiro de 2023 a 12 de fevereiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2026.

VALOR: R\$ 265.831,53 (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos)

de valor total do Contrato.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004045-1.6.21.230001-33.90.39.17 e 01804-004030-1.6.21.230001-33.90.39.17.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.00021889-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80.985/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92.596/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: NGS Suporte em Informática Ltda.

CNPJ: 07.348.205/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento de solução integrada de comunicação, incluindo o fornecimento em regime de locação de equipamentos, *softwares*, materiais de instalação e acessórios, assim como serviços de transporte de dados para utilização na Central de Regulação Médica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e integração nas Emergências do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/12/2024.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quarta do Contrato seja formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 11/2023 a 10/2024. Conforme negociação com a empresa, o reajuste será de 50% do IPCA do período de 11/2023 a 10/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 601/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de dezembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de dezembro de 2022 a 27 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 1.944.600,00 (um milhão novecentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais) de valor máximo total, para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004038-1.6.00.501001-33.90.40.07.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000141019-5

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 92.797/2024.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Vita-rim Clínica de Doenças Renais.

CNPJ: 89.953.756/0001-69.

OBJETO: Pagamento em razão da prestação de serviços de hemodiálise para a Secretaria Municipal de Saúde, prestados na competência de faturamento de outubro 2024.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Em outubro/2024.

VALOR: R\$ 510.943,86 (quinhentos e dez mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 8.320,13 (oito mil trezentos e vinte reais e treze centavos) referentes à produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC e R\$ 502.623,73 (quinhentos e dois mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e três centavos) de FAEC.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004037-1.6.00.501001-33.90.39.91.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000022119-8

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 82.224/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92.611/2024.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e a Sociedade Sulina Divina Providência, CNPJ 87.317.764/0001-93, por meio de sua unidade mantida, Hospital Divina Providência, inscrito no CNPJ nº 87.317.764/0010-84.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO 9º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o repasse de recursos à Sociedade Sulina Divina Providência, destinado à contratação de empresa para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e projetos complementares, bem como para a execução das obras de instalação de toldos e demais itens necessários para atender às demandas do Orçamento Participativo nas unidades de saúde Wenceslau Fontoura, Vila Safira e Chácara da Fumaça, conforme previsto no Plano de Trabalho 31135835.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05 de dezembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: O presente Instrumento terá vigência de 04 (quatro) meses a contar da assinatura do presente Aditivo, com possibilidade de prorrogação por igual período.

VALORES: O valor total previsto para a realização dos serviços é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o que representa um aumento aproximado de 2,66171%, resultando em um aumento acumulado de 20,39965% sobre o valor total do Termo de Colaboração. Os repasses ocorrerão conforme detalhamento. Primeira parcela: R\$ 17.800,00, destinada à contratação e execução dos projetos executivos de arquitetura e projetos complementares, conforme o orçamento de menor valor encaminhado pela colaboradora, constante no Anexo 31135880. Segunda parcela: Valor destinado à execução das obras, a ser definido conforme o menor orçamento apresentado pela colaboradora após a entrega dos projetos, condicionado à comprovação de valor de mercado a ser verificada na prestação de contas e à apresentação da documentação exigida pela IN 019/2023. Considerando o caráter temporário desta contratação, o valor ordinário do Termo de Colaboração permanece inalterado.

BASE LEGAL: Artigo 57, da Lei 13.019/2014, artigos 55 e 56 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 18.0.000069137-9

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 92.651/2024.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de

Porto Alegre Ltda. - COOTRAVIPA.

CNPJ: 90.330.325/0001-25.

OBJETO: Pagamento em virtude da prestação de serviços de limpeza e higienização hospitalar geral com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos para o HMIPV e SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Contrato nº 2015/58.672, e advindo do Pregão Eletrônico nº 2014/369, Processo SEI nº 18.0.000069137-9 (GPA nº 001.041462.14.9) em virtude do encerramento do Contrato no dia 23/04/2019 e que restava pendente o reajuste/repactuação/reequilíbrio econômico financeiro, de acordo com a Cláusula Segunda do Contrato, referente a Convenção Coletiva de Trabalho 2019.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2024.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

VALOR: R\$ 26.673,20 (vinte e seis mil seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804 4030 1.621.230001 33.90.92.11 e 1804 4038 2.621.170001 33.90.92.11.

BASE LEGAL: Art.59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000148997-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87.614/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON: 92.605/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

CONTRATADA: Clínica Médica Bon Vie Ltda.

CNPJ: 18.134.291/0001-76.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de médicos para atuação no Hospital de Pronto Socorro (HPS) da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre (SMS).

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

A contar de 30/08/2024, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 4,49825%, referente à competência de agosto/2023 a julho/2024, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 133.986,00 (cento e trinta e três mil novecentos e oitenta e seis reais).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 442/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 de janeiro de 2024 a 01 janeiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de janeiro de 2026.

VALOR: A contar de 30/08/2024, considerando o reajuste concedido na Cláusula Segunda do presente Instrumento, o valor máximo total do Contrato para o período de 12 meses de vigência fica atualizado para R\$ 3.115.125,60 (três milhões cento e quinze mil cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos), conforme a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004045-1.6.00.501001-33.90.34.01.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000019056-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84.997/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92608/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Hospital Espírita de Porto Alegre - HEPA.

CNPJ: 92.697.291/0001-37.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste Instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.

OBJETO DO 9º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 84.997/2023 (25144062), consiste na inclusão da obrigatoriedade de registros no APURASUS na Cláusula Quarta, quanto às Obrigações Específicas. Acrescentam-se os itens 4.1.24 e 4.1.25 ao item 4.1.1 - DO HOSPITAL, para manutenção continuada do sistema APURASUS conforme segue: 4.1.24 . Fica a colaboradora obrigada a manter atualizado o sistema APURASUS, sendo permitindo um atraso de no máximo 04 meses; 4.1.25. Um mês será considerado atualizado quando todos os custos e produções forem lançados e a alocação recíproca for realizada, de acordo com as diretrizes e organização preconizada no APURASUS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de agosto de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de agosto de 2025.

VALOR: Sem valor

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000068239-0

TERMO DE CONVÊNIO REGISTRADO PGM/ANO: 65.645/2017.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 90.242/2024.

CONVENENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONVENIADA: Sociedade Sulina Divina Providência – SSDP.

CNPJ: 87.317.764/0001-93.

OBJETO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital Independência, com vistas a promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município.

OBJETO DO 29º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 65.645/2017 (3081507), consiste na inclusão da obrigatoriedade de registros no APURASUS, na Cláusula Quarta, quanto aos Encargos Específicos. 2.1. Acrescentam-se os itens X e XI ao item 4.1. DA CONVENIADA, para manutenção continuada do sistema APURASUS, conforme segue: X. Fica a colaboradora obrigada a manter atualizado o sistema APURASUS, sendo permitindo um atraso de no máximo 04 meses; XI. Um mês será considerado atualizado quando todos os custos e produções forem lançados e a alocação recíproca for realizada, de acordo com as diretrizes e organização preconizada no APURASUS.

MODALIDADE: Termo de Convênio.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO: 29 de dezembro de 2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2027.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO: 31 de dezembro de 2027.

VALOR: SEM VALOR.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 58, I, c/c art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000018579-1

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 67.385/2018.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92698/2024

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital da Restinga e Extremo Sul – HRES, visando integrar o Hospital ao Sistema Único de Saúde - SUS, em mútua cooperação, para promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO 39º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo, ao Termo de Colaboração registrado sob nº 67.385 (4758697), consiste na inclusão das Portarias SES 356/2024 (30761956) c/c Portaria SES 492/2024 (30762039) que estabelece e credencia, respectivamente, o repasse de recursos extraordinários e temporários advindos do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul para realização de procedimentos cirúrgicos de Alta Complexidade em ortopedia e na repactuação do Programa Nacional de Redução de Filas (PNRF) pela Resolução nº 616/2024 - CIB/RS (30944173).

MODALIDADE: Edital de Chamada Pública nº 001/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2028.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2028.

VALOR: O valor ordinário mensal da parceria de orçamentação global permanece R\$ 5.507.222,72 (cinco milhões quinhentos e sete mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 4037 1.6.00. 501001 30504399

BASE LEGAL: Artigos 51 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 31, 55, 56 e 57 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre 09 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161915-2

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92670/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto repasse de recursos destinados a Unidade de Saúde Beco dos Coqueiros para obras de melhoria de espaços internos, melhoria de fluxos assistenciais, atendimento da legislação vigente, gerando maior qualificação no processo assistencial, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 31295901, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 349/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de dezembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 439/2024. O repasse no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dar-se-á em 02 (duas) parcelas, conforme consta no Plano de Trabalho atualizado, item 08.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004047 1.5.00.040.001 44.50.42.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000109341-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92.792/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: RG Serviços & Saúde Ltda.

CNPJ: 28.752.834/0001-72.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços médicos na especialidade médica de Anestesiologia, para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (HPS), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 608/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de dezembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 de dezembro de 2024 a 09 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de dezembro de 2025.

VALOR: O valor máximo mensal estimado da contratação é de R\$ 332.460,10 (trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta reais e dez centavos), perfazendo o valor máximo total estimado de R\$ 3.989.521,20 (três milhões novecentos e oitenta e nove mil quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos) para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.339034-1.600501001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

DISPENSA 075/2024 - ARTIGO 75, VIII, DA LEI 14.133/21 - PROCESSO 24.0.000142274-6.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte e distribuição de água potável por veículo automotor para abastecimento público a população de Porto Alegre/RS.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Informações através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 213/2024

PROCESSO 24.10.000008151-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem Motorista, para atender ao DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgotos do Município de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02: FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: TUBCON TUBOS E CONEXÕES, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO 24.10.000006849-4.

CONTRATO 24.10.000006849-4-01.

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em ferro.

PRAZO: 05 (cinco) meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 35.728,00.

CONTRATADA: FACTUM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI.

PROCESSO 24.10.000006849-4.

CONTRATO 24.10.000006849-4-02.

OBJETO: Aquisição de Tubos e conexões em ferro.

PRAZO: 05 (cinco) meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 17.600,00.

CONTRATADA: LOT METAIS EIRELI.

PROCESSO 24.10.000006849-4.

CONTRATO 24.10.000006849-4-03.

OBJETO: Aquisição de Tubos e conexões em ferro.

PRAZO: 05 (cinco) meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 18.790,00.

CONTRATADA: FECO ELETROMECAÂNICA LTDA.

PROCESSO 24.10.000006849-4.

CONTRATO 24.10.000006849-4-04.

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em ferro.

PRAZO: 05 (cinco) meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 20.086,50.

CONTRATADA: NELIA MARIA CYRINO LEAL INDÚSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA.

PROCESSO 24.10.000006849-4.

CONTRATO 24.10.000006849-4-05.

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em ferro.

PRAZO: 05 (cinco) meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 2.100,00.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

PROCESSO SEI 24.10.000004341-6.

CONTRATO 24.10.000004341-6-01.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de acessórios para hidrômetros.

PRAZO: 12 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 96.896,00.

CONTRATADA: MIGRASUL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS ELÉTRICOS FERRAGENS E ARTEFATOS DE BORRACHA DO SUL LTDA - EPP.

PROCESSO SEI 24.10.000004341-6.

CONTRATO 24.10.000004341-6-02.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de acessórios para hidrômetros.

PRAZO: 12 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 49.280,00.

CONTRATADA: SAGA METAIS LTDA.

PROCESSO SEI 24.10.000004341-6.

CONTRATO 24.10.000004341-6-03.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de acessórios para hidrômetros.

PRAZO: 12 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 780.382,00.

CONTRATADA: FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

PROCESSO SEI 24.10.000004341-6.

CONTRATO 24.10.000004341-6-04.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de acessórios para hidrômetros.

PRAZO: 12 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 1.515,00.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 032/2024
EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO
PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar N.º 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas nos processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor-Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por e-mail, para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br, ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo e-mail comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por WhatsApp (51) 996001595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
23.17.000001470-5	2022302132	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Eleição 2022 Daniel Trzeciak Duarte Deputado Federal	47.510.333/0001-24	Defesa administrativa indeferida. Multa de 90 UFMs.
23.17.000001471-3	2022302131	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Eleição 2022 Daniel Trzeciak Duarte Deputado Federal	47.510.333/0001-24	Defesa administrativa indeferida. Multa de 90 UFMs.
23.17.000000018-6	2022302592	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Nelci Adaltino Trindade Ramos	XXX.XXX.369-XX	Defesa Administrativa deferida, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 720 UFMs.
23.17.000000020-8	2022302593	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Nelci Adaltino Trindade Ramos	XXX.XXX.369-XX	Defesa Administrativa deferida, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 720 UFMs.
23.17.000000012-7	2022302587	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Nelci Adaltino Trindade Ramos	XXX.XXX.369-XX	Defesa Administrativa deferida, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 720 UFMs.
23.17.000000022-4	2022302595	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Nelci Adaltino Trindade Ramos	XXX.XXX.369-XX	Defesa Administrativa deferida, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 1440 UFMs.
23.17.000000006-2	2022302581	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Nelci Adaltino Trindade Ramos	XXX.XXX.369-XX	Defesa Administrativa deferida, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 1440 UFMs.

23.17.000000014-3	2022302599	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Nelci Adaltino Trindade Ramos	XXX.XXX.369-XX	Defesa Administrativa deferida, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 720 UFM.
23.17.000000011-9	2022302586	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Nelci Adaltino Trindade Ramos	XXX.XXX.369-XX	Defesa Administrativa deferida, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 1440 UFM.
23.17.000000009-7	2022302583	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Nelci Adaltino Trindade Ramos	XXX.XXX.369-XX	Defesa Administrativa deferida, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 1440 UFM.
23.17.000000016-0	2022302590	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Nelci Adaltino Trindade Ramos	XXX.XXX.369-XX	Defesa Administrativa deferida, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 720 UFM.
23.17.000000005-4	2022302580	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Nelci Adaltino Trindade Ramos	XXX.XXX.369-XX	Defesa Administrativa deferida, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 1440 UFM.
23.17.000000003-8	2022302578	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Nelci Adaltino Trindade Ramos	XXX.XXX.369-XX	Defesa Administrativa deferida, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 720 UFM.
23.17.000000569-2	2022302692	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Joaquina Vieira Bittencourt	XXX.XXX.740-XX	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 180 UFM.
23.17.000000025-9	2022302596	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Nelci Adaltino Trindade Ramos	XXX.XXX.369-XX	Defesa Administrativa deferida, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 1440 UFM.
23.17.000000976-0	2022302025	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Companhia Estadual de Distribuicao de Energia Eletrica - CEEE-D (CEEE Equatorial)	08.467.115/0001-00	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1440 UFM.
23.17.000000033-0	2022302606	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Nelci Adaltino Trindade Ramos	XXX.XXX.369-XX	Defesa Administrativa deferida, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 720 UFM.
23.17.000001145-5	2022302464	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Cine Teatro Rex S/A	92.722.321/0001-18	Multa de 180 UFM.

23.17.000001291-5	2022302086	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Eleições 2022 Alexandre Bobadra - Partido Liberal (PL)	47.553.155/0001-19	Defesa Administrativa deferida. Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 90 UFMs.
23.17.000001447-0	2022302084	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Eleições 2022 Alexandre Bobadra - Partido Liberal (PL)	47.553.155/0001-19	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 90 UFMs.
23.17.000000941-8	2023300981	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Douglas Braz Iansen	XXX.XXX.120-XX	Cancelamento do Auto de Infração e lavratura de um novo, com preenchimento correto do campo de data, concedendo novo prazo para defesa administrativa.
22.17.000003909-5	2022302640	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Nelci Adaltino Trindade Ramos	XXX.XXX.369-XX	Defesa Administrativa deferida, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 1440 UFMs.
23.17.000002500-6	2023300666	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Concrelux Servicos de Concretagem LTDA	00.526.744/0001-44	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1440 UFMs.
22.17.000002624-4	2022301858	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Martins e Silva Madeiras LTDA ME	08.188.661/0001-02	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 720 UFMs.
22.17.000003430-1	2023300293	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Marília Silva Coton Tentardini	XXX.XXX.580-XX	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1440 UFMs.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL 001/2024
NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
PROCESSO 19.17.00000232-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/2023, artigo 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, artigo 3º, incisos III e IV e artigos 16, 26 e 30 e, consideradas inexitosas as entregas dos Autos de Infrações relativos à aplicação da LC 728/2014, NOTIFICA A(S) PESSOA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de 30 dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA. As defesas administrativas devem ser encaminhadas preferencialmente por e-mail, para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br ou remetidas via Correios, por meio de carta registrada com aviso de recebimento, para av. da Azenha, nº 631, ao Colegiado/DMLU. Não apresentada defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, o autuado(a) estará sujeito à aplicação da respectiva penalidade.

PROCESSO	NOME DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	LOCAL DA OCORRÊNCIA	PENALIDADE APLICÁVEL	DATA DA AUTUAÇÃO
21.17.000003103-0	AMANDA COLARTE SILVA VIEIRA	2021301883	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	R. Dona Alzira, 9999, defronte à rua Jadyr Lopes Fettermann	Multa de 1440 UFMs.	15/02/2021
21.17.000003142-0	FELIPE MARQUES DOS SANTOS SERRALHERIA ME (SERRALHERIA E VIDRAÇARIA MOLDE FER)	2021301922	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	R. Ariovaldo Alves Paz, 9999, s/nº, junto ao acostamento da rua.	Multa de 720 UFMs.	15/04/2021
22.17.000000019-9	ENICE DOS SANTOS LEÃO	2022300103	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	R. Dona Alzira, 9999	Multa de 720 UFMs.	12/05/2021
23.17.000001547-7	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAETE 65	2022301185	LC 728/14, Art. 19, Inc. I, § único, Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	R. Chavantes, 349	Multa de 720 UFMs.	29/12/2021
23.17.000001541-8	VIRGINIA HAENSEL DE OLIVEIRA	2022301211	LC 728/14, Art. 19, Inc. I, § único, Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	R. Mampituba, 213	Multa de 720 UFMs.	26/12/2021
22.17.000002137-4	ESCOUTO E SOUZA LTDA	2022301452	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	Av. Bernardino Silveira de Amorim, 2139	Multa de 720 UFMs.	10/12/2021
22.17.000002143-9	ESCOUTO E SOUZA LTDA	2022301450	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	Av. Bernardino Silveira de Amorim, 2139	Multa de 1440 UFMs.	12/12/2021
22.17.000002100-5	MARIA CLECI DE SOUZA SANTOS	2022301445	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	Av. Bernardino Silveira de Amorim, 2139	Multa de 1440 UFMs.	26/10/2021
22.17.000002221-4	MARI TERESINHA LACERDA DE SOUZA	2022301432	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	Av. Vila Santíssima Trindade, 412	Multa de 720 UFMs.	27/11/2021
22.17.000002135-8	EVERSON CRISTÓVÃO DA ROSA	2022301780	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	Av. Bernardino Silveira de Amorim, 2139	Multa de 720 UFMs.	29/12/2021
22.17.000002134-0	EVERSON CRISTÓVÃO DA ROSA	2022301778	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	Av. Bernardino Silveira de Amorim, 2139	Multa de 1440 UFMs.	09/12/2021
22.17.000002094-7	LUIZ ROMÁRIO RHODES PIRES	2022301856	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	Av. Bernardino Silveira de Amorim, 2139	Multa de 720 UFMs.	22/10/2021

22.17.000002082-3	CHARLES DA SILVA MACHADO	2022301934	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	Av. Bernardino Silveira de Amorim, 2139	Multa de 720 UFMs.	20/10/2021
22.17.000002064-5	JACQUES SILVEIRA QUADROS	2022302702	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	Av. Bernardino Silveira de Amorim, 2139	Multa de 720 UFMs.	06/10/2021
22.17.000002073-4	CHARLES DA SILVA MACHADO	2022302701	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	Av. Bernardino Silveira de Amorim, 2139	Multa de 1440 UFMs.	19/10/2021
22.17.000002203-6	VINICIUS MATHEUS DAHMER DA ROSA	2023300003	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	Av. Vila Santíssima Trindade, 412	Multa de 1440 UFMs.	25/10/2021
22.17.000003887-0	ADEMIR STUART BORGES	2023300084	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	R. Dona Alzira, 01, via pública	Multa de 1440 UFMs.	13/10/2021
22.17.000002083-1	CHARLES DA SILVA MACHADO	2023300274	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	Av. Bernardino Silveira de Amorim, 2139	Multa de 1440 UFMs.	20/10/2021
22.17.000003610-0	DITUPAL DISTRIBUIDORA DE TUBOS PORTO ALEGRE LTDA	2023300291	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	R. Dona Alzira, 9999, s/nº, defronte à rua Jadyr Lopes Fettermann	Multa de 1440 UFMs.	29/07/2021
22.17.000003665-7	JOSUÉ JONAS FLORES RIBEIRO	2023300295	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	R. Dona Alzira, 1200	Multa de 720 UFMs.	08/08/2021
23.17.000003726-8	WOLMIR MONTEIRO BOAVENTURA	2023300774	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	Av. Vila Santíssima Trindade, 412	Multa de 1440 UFMs.	27/09/2021
23.17.000001107-2	N R ALVES ME	2023301143	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	R. Dona Alzira, 1255	Multa de 720 UFMs.	01/11/2021

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2023

PROCESSO 23.17.000002875-7

REGISTRO 1152.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: TEMA TERRAPLENAGEM EIRELI-ME, CNPJ 29.309.712/0001-79.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o REAJUSTE do Contrato Registrado 041/2023, referente à locação

de retroescavadeira, com Operador, para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas, no Município de Porto Alegre, para atender o DMLU.

REAJUSTE: Através deste Termo Aditivo fica reajustado o valor do Contrato Registrado 041/2023, no percentual de 4,532159% com base na apuração do período de 11/10/2023 a 11/10/2024 do IPCA/IBGE, a contar de 11/10/2024.

VALOR: O valor anual do contrato de R\$ 289.992,00 passa a ser de R\$ 303.134,88.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002217 1.753.140.001 33.90.39.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 115/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta, item 5.2.1 do Contrato 041/2023 e o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2019

PROCESSO 19.17.000003293-0

REGISTRO Nº 1144.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU), CNPJ 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E RECICLADORES DA VILA CHOCOLATÃO (ACRVC), CNPJ 13.140.540/0001-12.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o REAJUSTE do Contrato nº 040/2019 (8823389), referente à prestação de Serviço de Triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis da ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E RECICLADORES DA VILA CHOCOLATÃO (ACRVC).

REAJUSTE: Do Contrato 040/2019 (8823389), será reajustado a partir de 03/12/2023, conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado no período de 01/02/2023 até 02/12/2023, no percentual de 3,53% (memória de cálculo no Despacho 30353384).

VALOR: O valor total anual passa de R\$ 81.799,08 para R\$ 85.271,60.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002907-33.90.39.56-1.7.53.140001-5140.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 007/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 7º do Contrato nº 040/2019 e o Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2024

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

MODALIDADE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS GRAU DE DEPENDÊNCIA III

RESULTADO

PROCESSO 24.15.000005818-5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, por meio de seu representante legal, torna de conhecimento público o Resultado do Edital 004/2024 - FASC, que tem por finalidade a seleção de Organização da Sociedade Civil, para celebração de parceria através de Termo de Colaboração, para execução serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade de Longa Permanência para Idosos, na dependência Grau III, com

Organização da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, no âmbito do Município de Porto Alegre/RS, pelo período de 05 (cinco) anos.

Informa-se que o Edital 004/2024, resultou DESERTO, por não haver Organizações da Sociedade Civil participantes no referido Edital.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO
DE TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 24.15.000004753-1

INDENIZAÇÃO: FASC CONTRATO REGISTRADO 717/2024.

INDENIZANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, CNPJ 89.525.901/0001-00.

INDENIZADO: INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CENTRO DE PROMOÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ nº 97.837.363/0010-09.

OBJETO: Pagamento por Indenização Administrativa da quantia de R\$ 43.828,81 (quarenta e três mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos), referente às horas extraordinárias e custos de deslocamento dos profissionais que prestaram serviços nos alojamentos provisórios nos meses de maio a junho de 2024, conforme justificadas e documentos anexados no Processo SEI 24.15.000004753-1.

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br